

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 18 de
Julho de 2023
Edição nº 1375
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 568/2023 - GAB SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº. 7.346/2002; 7.655/2004; 7.656/2004; 7.900/2007, versam sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários na Administração Pública Direta e Indireta desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, por merecimento;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 188/2023, no Diário Oficial de 14/07/2023, que regulamenta os procedimentos de concessão de promoção funcional ao servidor público ativo, efetivo e estável da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos normatizar os procedimentos necessários à concessão da Promoção Funcional, conforme art. 8º do Decreto nº 188/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores ativos, efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, regidos pelos Planos de Cargos e Carreiras, instituídos pelas Leis Municipais nº 7.346/2002; 7.655/2004; 7.656/2004 e 7.900/2007, para realizarem o **preenchimento do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL**, anexando seu título acadêmico (frente e verso), no período de **19 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023**, direcionado à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Para o preenchimento do formulário e entrega de título, o servidor deverá comparecer nos locais abaixo indicados, de 9h às 17h, portando documento oficial de identificação com foto, contracheque e o título acadêmico original ou cópia autenticada (frente e verso):

I - SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE: Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 161/185, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ;

II - SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE: Recursos Humanos da Fundação de Saúde, localizado na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ;

III - SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL : Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, localizado na Av. José Alves de Azevedo, nº 256, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ

IV - DEMAIS SERVIDORES, EXCETO SERVIDORES DO MAGISTÉRIO: Protocolo Geral da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo José Alves de Azevedo (antigo Cesec), na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Parágrafo Único – O servidor, que não puder comparecer no prazo estabelecido no art. 1º, poderá ser representado por Procurador munido com Procuração específica e firma reconhecida.

Art. 3º - Antes de realizar o preenchimento do Formulário e anexar seu título acadêmico (frente e verso), o servidor deverá ler com atenção o Decreto nº 188/2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023, para ter ciência das disposições regulamentadoras do procedimento de concessão de promoção funcional.

§ 1º - Ao preencher o formulário, a fim de validar a entrega do título, o servidor deverá declarar que:

I - Tem ciência das disposições contidas no Decreto nº 188/2023 publicado em 14/07/2023 que regulamenta os procedimentos de Promoção Funcional.

II - Tem ciência que a inobservância das disposições contidas no Decreto nº 188/2023, publicado em 14/07/2023, acarretará no indeferimento da concessão da Promoção Funcional.

III - Conferiu previamente toda a documentação entregue e que preencheu corretamente o formulário.

§ 2º - O preenchimento do formulário e a anexação do título acadêmico (frente e verso) será realizada de forma eletrônica, no link <https://suap.campos.rj.gov.br>, endereçado automaticamente ao local "Subcomissão_Ava".

§ 3º - Não haverá, nos locais de atendimento, impressão de documentos nem recebimento de documento em via física.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional deverá analisar a documentação apresentada e fará a publicação dos deferimentos e dos indeferimentos até o dia 18 de setembro de 2023.

Art. 5º - O servidor que não atender a presente convocação dependerá de nova convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

PORTARIA SMARH Nº 561/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 3872/2021, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 100.441, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 564/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 2022.204.001397-3-PA, advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula nº 15.940, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 565/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 2022.204.001397-3-PA, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 39.119, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 557/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 04789/2018, advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula nº 23.799, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 566/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 2022.204.004898-9-PA, advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula nº 17.286, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 558/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 3210/2020, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 26.988, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 567/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 001363/2021, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 28.201, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 559/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 3210/2020, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 26.621, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 560/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 4104/2021, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 25.843, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 563/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Protocolo nº 2023.204.000749-7-PA, advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 18.760, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

INEXIGIBILIDADE

Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme prevê o Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 124.006/2023/PGM, referente ao Processo Administrativo nº 2023.204.000105-0-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta por Inexigibilidade, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação de empresa para serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e serviços on-line e cem créditos de serviço do ArgGIS On-line Services para atender ao CIDAC - Centro de Informações de Dados de Campos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 67.393.181/0001-34, com o valor total de R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Campos dos Goytacazes/ RJ, 04 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
00004.001525.2023-27	Sheila Gouvea da Silva
00004.001458.2023-41	Kevin de Lima Cardim

Em 17/07/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
00004.000392.2023-71	Viviane Goncalves de Souza Ferreira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.002438-4-PA	Anamaura Monteiro de Azevedo Paes

Em 17/07/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME
2020.115.003295-1-PA	Luciana Henriques Gomes Motta
2022.044.000008-7-PA	Maria de Lourdes Almeida Melo
2022.204.003873-2-PA	Cristiano de Paula Araujo Neto
2023.099.000383-0-PA	Maria Luzia Bello de Campos -FMS
2023.099.000383-0-PA	Martha Tinoco Amaral Gomes Barreto -FMS
2023.204.000383-0-PA	Tania Maria Tavares Franca
2023.204.001543-6-PA	Eduardo Leandro Gomes de Carvalho
2023.204.001454-4-PA	Cordelia Maria Ribeiro da Silva
2023.204.001581-0-PA	Isabel Cristina Barreto Almeida
2023.204.001353-0-PA	Maria de Fatima da Silva
2023.204.001735-6-PA	Rosa Maria Henriques Cabral
2023.204.001231-5-PA	Ilka Sedlacek
2023.204.000986-7-PA	Demilson de Oliveira Rangel
2023.204.001880-2-PA	Jocilea de Souza Campos Silva

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME
2020.115.002238-4-PA	Silvani dos Santos Souza
2022.204.005735-2-PA	Marcia Abreu de Azevedo
2023.099.000535-1-PA	Alzimar Brito -FMS
2023.204.001931-P-PA	Ulisseia Pinto de Carvalho
2023.204.001074-3-PA	Rodrigo Peixoto Barcelos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Arquivados nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME
2020.115.001941-P-PA	Samara Weidmann Menezes de Albuquerque
2020.115.001942-7-PA	Samara Weidmann Menezes de Albuquerque

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 17/07/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 019/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das condições de organização e funcionamento em relação a Gestão dos Impostos Imobiliários.

CONSIDERANDO ainda a recente decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 217.010-8/2020, que cuida do acompanhamento da atividade acima elencada;

CONSIDERANDO por fim que a observância aos Princípios Constitucionais da Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade devem nortear as atividades pendentes de implementação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para consolidação das ações a serem implementadas pela Administração Municipal e apresentação do consequente Plano de Ação no prazo de 30 dias.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Nathália Rocha Fernandes Barreto – Matrícula nº 40.642

II – Marcelo Alvarenga Moço – Matrícula nº 13.877

III – Fabiana Siqueira Sales de Andrade – Matrícula nº 38.343

IV – Letícia da Silva Gomes - Matrícula nº. 41.450

V – Antônio Maria Ribeiro Tavares - Matrícula nº 13.832

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2023

Márcio Queiroz Moraes

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 020/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das condições de organização, previsão, concessão e controle das contrapartidas de Benefícios Fiscais.

CONSIDERANDO ainda a recente decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 204.333-9/2022, que cuida do acompanhamento da atividade acima elencada;

CONSIDERANDO por fim que a observância aos Princípios Constitucionais da Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade devem nortear as atividades pendentes de implementação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para consolidação das ações a serem implementadas pela Administração Municipal e apresentação do consequente Plano de Ação no prazo de 30 dias.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Nathália Rocha Fernandes Barreto – Matrícula nº 40.642
- II – Marcelo Alvarenga Moço – Matrícula nº 13.877
- III – Fabiana Siqueira Sales de Andrade – Matrícula nº. 38.343
- IV – Letícia da Silva Gomes - Matrícula nº. 41.450
- V – Antônio Maria Ribeiro Tavares - Matrícula nº 13.832

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2023

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 23/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	RICARDO RIBEIRO JACINTO DA SILVA	000001739	Z1-402861
2-	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	0000095505	Z1-403361
3-	GUIMARAES GIMENES ENGENHARIA LTDA	0000219663	Z1-404144
4-	JOAO BATISTA DE FARIA CASTANHO	0000139579	Z1-407727
5-	LUCIANE SODRE FIGUEIREDO FERREIRA	0000124403	Z1-402385
6-	ANA LIDIA PAES DA SILVA	0000214976	Z1-402445
7-	CAMPOS NEON INDUSTRIA COM LTDA	0000124425	Z1-402458
8-	ALAMIR A FEIRA LIVRE	0000124373	Z1-402583
9-	PEDRO JOVE CASAS	0000124422	Z1-402521
10-	ESPOLIO DE CELME DA SILVA CAETANO	0000104319	Z1-400783
11-	INES CRISTINA DA SILVA SANTOS BOTELHO	0000104261	Z1-401073
12-	ELIZABETE VIEIRA PATRAO	0000124384	Z1-402677
13-	RAFAEL SILVA DE SOUSA	0000124252	Z1-400777
14-	GILMAR PEREIRA	0000104278	Z1-400851
15-	LEONARDO CORDEIRO MAURICIO	0000171487	Z1-401898
16-	NICOLA KABOUK	0000104215	Z1-400674
17-	GANDOLA EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000104283	Z1-407012
18-	ESPOLIO DE GUSTAVO BENTO DOS REIS	0000151611	Z1-406012
19-	MARCO ANTONIO JABER MANHAES DOS SANTOS	0000174782	Z1-400500
20-	MARCO ANTONIO JABER MANHAES DOS SANTOS	0000174781	Z1-400582
21-	MARCELO RANGEL BARBOSA	0000182258	Z1-402212
22-	JOSE ROBERTO RAMOS MENEZES	0000182216	Z1-402071
23-	FREDERICK WAGNER DE AZEVEDO	0000190413	Z1-401321
24-	QUEOPS MONTEIRO DA SILVA	0000189738	Z1-401367
25-	IVALDO LACERDA SANTANA	0000192317	Z1-401214
26-	DUAS LAGOAS EMP. IMOB. LTDA	0000104251	Z1-407097
27-	JULIO VALLE MACEDO	0000050712	Z1-401880
28-	ANA PAULA FERREIRA RANGEL	0000182238	Z1-402252
29-	JOSE DE ASSIS AVILA	0000104068	Z1-405359
30-	ESPOLIO DE JOAO BATISTA LENOIR DIAS	0000045601	Z1-405295
31-	ELIZABETH CASARSA MARQUES	0000015241	Z1-404032
32-	CHEBABE CEREAIS S/A	0000159463	Z1-404074
33-	RONALDO MOREIRA AMARAL	0000052231	Z1-405208
34-	BENEDITO INACIO	0000123237	Z1-406971
35-	BENEDITO INACIO	0000123243	Z1-406975
36-	BENEDITO INACIO	0000123235	Z1-406950
37-	ESPOLIO DE VALNEIR GOMES BARBOSA	0000008688	Z1-406948
38-	IRMAOS BARBOSA LTDA	0000207285	Z1-406739
39-	IRMAOS BARBOSA LTDA	0000001497	Z1-406565
40-	J M CARDOSO E CIA LTDA	0000127366	Z1-407089
41-	OSVALDO PAIS DE LIMA	0000009645	Z1-405982
42-	ISA HELENA RANGEL D' OLIVEIRA	0000008557	Z1-405995
43-	CEZAR ROBERTO AZEREDO ALVES	0000009064	Z1-406168

44-	EVERLY LOUIS BESHARA	0000009070	Z1-405554
45-	SUSAN DOS SANTOS KEMP	0000103710	Z1-406102
46-	RODRIGO CARDOSO SALDANHA	0000103711	Z1-405902
47-	AGUIAR SIQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0000200142	Z1-407081
48-	MARIA DAS GRACAS VIANA BARBOSA	0000088827	Z1-404090
49-	BENEDITO INACIO	0000123242	Z1-406951
50-	BENEDITO INACIO	0000123238	Z1-406896
51-	ESPOLIO DE NORIVAL MOLL FILHO	0000053104	Z1-406496
52-	BANCO BRADESCO BERJ S/A	0000028049	Z1-407107
53-	PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA	0000054363	Z1-407083
54-	EDILMAR PINHEIRO DE AZEVEDO	0000049635	Z1-406447
55-	BANCO BRADESCO BERJ S/A	0000028049	Z1-407107
56-	MANOEL JOSE H. DE SOUZA	0000013321	Z1-406726
57-	JOSE TADEU RODRIGUES ALMEIDA	0000044690	Z1-405353
58-	LUIZ FELIPE SEPULVEDA TERRA	0000133620	Z1-406369
59-	MARGARETH DO COUTO	0000044673	Z1-405837
60-	JUNIO LIMA DE SOUZA	0000009709	Z1-405888
61-	MARIA DA PENHA ALVES CARVALHO	0000009649	Z1-405869
62-	JOAO JORGE RODRIGUES GONCALVES	0000141590	Z1-406135
63-	ERCILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA	0000205397	Z1-406124
64-	PAULO SERGIO DA COSTA FREITAS	0000205394	Z1-406047
65-	ERCILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA	0000205389	Z1-406148
66-	ERCILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA	0000205385	Z1-406142
67-	ERCILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA	0000205391	Z1-406117
68-	ERCILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA	0000205395	Z1-406121
69-	ALINE MORISSON CALDAS	0000010741	Z1-405442
70-	CLODOMIRO RIBEIRO	0000024489	Z1-406584
71-	J.N.E.A. REFRIGERACAO LTDA	0000035738	Z1-406506
72-	IVALDO BARCELOS MANHAES	0000161091	Z1-406824
73-	BANCO BRADESCO BERJ S/A	0000028050	Z1-406807
74-	ESPOLIO DE JOAO BATISTA LENOIR DIAS	0000030871	Z1-406800
75-	ESPOLIO DE RUBENS FERNANDES CARNEIRO	0000053135	Z1-406733
76-	PLANICIE HOTEL S/A	0000137150	Z1-407087
77-	CARLA DIANE GAMA SALOMAO	0000008824	Z1-406850
78-	SERGIO DOS SANTOS	0000055949	Z1-406485
79-	ESPOLIO DE PAULO DE SOUZA ALBERNAZ	0000195729	Z1-406864
80-	ESPOLIO DE PAULO DE SOUZA ALBERNAZ	0000195733	Z1-406723
81-	JOSE CARLOS AZEREDO RANGEL	0000008838	Z1-406752
82-	JOSE CARLOS AZEREDO RANGEL	0000008837	Z1-406725
83-	ROSENIL DE SOUZA GOMES	0000055918	Z1-406743
84-	FRANCISCO DE ASSIS P PASSOS	0000021683	Z1-406889
85-	LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS	0000001525	Z1-406887
86-	SALVADOR LETIERI	0000011152	Z1-406884
87-	SEBASTIAO GUZZO JUNCA	0000136998	Z1-405328
88-	JOSE DE OSIAN FERREIRA LOPES	0000095425	Z1-405877
89-	JOSE RENATO MAULER FILHO	0000162665	Z1-406981
90-	ESPOLIO DE MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO	0000044475	Z1-406533
91-	MARIA R SANCHES	0000022412	Z1-406590
92-	VANIA MARIA GUIMARAES DE ALMEIDA	0000044436	Z1-406480
93-	ELEONORA SILVA GUIMARAES	0000044432	Z1-406454
94-	ROSANGELA DOS SANTOS RIZZO	0000051984	Z1-406641
95-	SOCIEDADE MUSICAL OPERARIOS CAMPISTAS	0000051972	Z1-406568
96-	SOCIEDADE MUSICAL OPERARIOS CAMPISTAS	0000051974	Z1-406634
97-	SOCIEDADE MUSICAL OPERARIOS CAMPISTAS	0000051973	Z1-406839
98-	CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA	0000051965	Z1-406456
99-	EDGARD DE AZEVEDO FERREIRA	0000123698	Z1-406505
100-	ESPOLIO DE JOSE CESAR CALDAS	0000013371	Z1-406507
101-	FRANCISCO DE ASSIS EDUARDO	0000013483	Z1-406865
102-	ESPOLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000013363	Z1-406610
103-	AMARO LIMA MOTHE	0000127364	Z1-406674
104-	J M CARDOSO E CIA LTDA	0000127368	Z1-406758
105-	REGINA MARIA GOMES FERREIRA	0000014228	Z1-406932
106-	LUCIANO VIEIRA PEIXOTO RANGEL DIAS	0000045029	Z1-406893
107-	RUSEVET SERVULO DE ASSIS	0000100647	Z1-406931
108-	CARLOS ALBERTO TAVARES CAMPISTA	0000022334	Z1-406522
109-	CONSTRUTORA PLANICIE LTDA	0000027453	Z1-406539
110-	LINDAURA MARIA DA CONC. AZEV. DUAR.	0000028096	Z1-406631
111-	GLOBAL CONSTR. SERVICOS E INCORP. LTDA.	0000162363	Z1-407019
112-	GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORA	0000171793	Z1-407018
113-	GLOBAL CONSTR. SERVICOS E INCORP. LTDA.	0000162358	Z1-407006
114-	ORLEI FELISBERTO FAGUNDES	0000167957	Z1-407696
115-	ESPOLIO DE GENILDO TAVARES	0000167997	Z1-407679

116-	FREDERICO MAIA AREAS	0000167962	Z1-407894
117-	DANILO PINTO BASTOS	0000168020	Z1-407900
118-	CLAUDIO LUIS GUIMARAES FALQUER	0000167972	Z1-407897
199-	ESPOLIO DE RICARDO QUIETE DE CAMPOS	0000167996	Z1-407898
120-	ALAMIR A FEIRA LIVRE	0000167921	Z1-407883
121-	CARMEM ELBAS NERI DE THUIN	0000167915	Z1-407890
122-	SILVANA CRISTINA MORAES	0000167911	Z1-407888
123-	HELIO COELHO TAVARES FILHO	0000167912	Z1-407889
124-	FREDERICO MAIA AREAS	0000167928	Z1-407896
125-	HERVAL MANHAES DE LIM	0000150199	Z1-405691
126-	HERVAL MANHAES DE LIM	0000150208	Z1-406132
127-	HERVAL MANHAES DE LIM	0000150190	Z1-406299
128-	CONSTRUTORA FRANCO CARVALHO EIRELI	0000015651	Z1-406586
129-	PERCY DUNCAN	0000009322	Z1-405992
130-	ESPOLIO DE DULCE MACEDO MONTEIRO DE SOUZA	0000009335	Z1-406316
131-	HERVAL MANHAES DE LIM	0000150203	Z1-406320
132-	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	0000052237	Z1-405300
133-	JULIANA PESSANHA DE BARROS	0000163303	Z1-405435
134-	PLINIO VIEIRA BACELLAR	0000015182	Z1-405880
135-	ESPOLIO DE DIRCEU MIRANDA MACEDO	0000009336	Z1-405631
136-	ESPOLIO DE ELINA AZEVEDO PESSANHA	0000009655	Z1-405253
137-	LUIZ CLEBER GONCALVES	0000162485	Z1-406021
138-	GILDA AUXILIADORA COSTA CARNEIRO	0000009134	Z1-407710
139-	LENY DE SOUZA AZEREDO LOUBACK	0000167933	Z1-407899
140-	BEATRIZ DAS GRACAS DA SILVA AMARAL	0000167898	Z1-407885
141-	ORLANDO MONTEIRO DE PAULA	0000054113	Z1-407687
142-	SIDNEY RODRIGUES	0000045474	Z1-404174
143-	CARLOS JADER DE ATHAYDE	0000010780	Z1-402769
144-	ELIZABETE DANTAS MENDES	0000196623	Z1-405957
145-	VINICIUS VIEIRA DE MELLO	0000197514	Z1-405989
146-	ESPOLIO DE REINALDO JACINTO DA SILVA	0000054522	Z1-404115
147-	JOSE DE ASSIS AVILA	0000054532	Z1-405282
148-	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO PINTO	0000054544	Z1-405401
149-	EDUARDO FERDINANDO DIAS FARAH	0000128529	Z1-405429
150-	EDUARDO FERDINANDO DIAS FARAH	0000128530	Z1-405996
151-	EDUARDO FERDINANDO DIAS FARAH	0000128526	Z1-406052
152-	EDUARDO FERDINANDO DIAS FARAH	0000128527	Z1-405856
153-	MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	0000028922	Z1-405667
154-	ALCIONE PEIXOTO FARIA	0000009067	Z1-404156
155-	GETULIO DA SILVA LUBANCO	0000044658	Z1-405656
156-	HUGO DA GLORIA MACIEL	0000009641	Z1-405597
157-	LENITA MANHAES DE SALLES	0000044676	Z1-405231
158-	JOCIANO GOMES MACIEL	0000173117	Z1-405616
159-	ESPOLIO DE EDILSON PEREIRA	0000049273	Z1-405244
160-	HORTELI MA DA CONCEICAO CHAVES	0000043495	Z1-405292
161-	SOCIED. BENEFIC. D/ SAGRADA FAMILIA	0000043478	Z1-405278
162-	IMOB. VISCONDE LTDA	0000224131	Z1-407124
163-	CLUBE DE NATACAO E REGATAS CAMPI	0000041894	Z1-406424
164-	ESPOLIO DE NASME MARTINS JABER	0000055832	Z1-406792
165-	ANA LUCIA DA CONCEICAO CARTOLANO DE CASTRO	0000054286	Z1-403210
166-	ZENILTO DE SOUZA BARRETO	0000045470	Z1-405248
167-	ANTONIO SILVA	0000045484	Z1-405455
168-	GMA SERVICOS MEDICOS LTDA	112777	SN-407198
169-	GOMES & CORDEIRO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME	110874	SN-407193
170-	GOMES & CORDEIRO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME	110874	SN-407430
171-	V.S. ALVES RECONCIONAMENTO	125332	SN-407206
172-	BB POUSSADA E RESTAURANTE LTDA	122395	SN-407438
173-	CENTRO EDUCACIONAL RAIOS DE LUZ LTDA	122608	SN-407232
174-	EXTERNATO AZEVEDO PINTO LTDA	103571	SN-407392
175-	HENRIQUE CRESPO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	108318	SN-407194
176-	W. SENA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	83897	SN-407538
177-	SOUZA E FERNANDES REPRESENTACOES LTDA	100787	SN-407617
178-	J J B SOARES MONTAGENS E CALDEIRARIA LTDA	50195	SN-407258
179-	LAVE CAMPOS LTDA ME	120051	SN-407491
180-	J C FREITAS CARPINTARIA E MARCENARIA ME	101139	SN-407384
181-	F BARBOSA BARRROS EIRELI	127743	SN-407626
182-	BEIRUTH SERGIO POUSSADA LTDA	113429	SN-407195
183-	IAMARA DOS SANTOS ALVES	0000149211	ISSCC-408121
184-	BARBARA FERREIRA MARTINS	0000033993	ISSCC-407909
185-	RODRIGO FONSECA PESSANHA	0000152892	ISSCC-408116
186-	R JABER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000180654	ISSCC-408124
187-	JAIR BARBOSA DE SOUZA	0000237736	ISSCC-407912
188-	CRISTIANO CHAGAS DA SILVA	0000237755	ISSCC-407913
189-	ESPOLIO DE JOAO CRISTOVAO CHAGAS	0000145563	ISSCC-408122
190-	THAIS DE AZEVEDO MARIA	0000210628	ISSCC-408034

191-	MANOEL ALVES	27451	PF314373/2023
192-	MANOEL ALVES	27451	PF314371/2023
193-	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA LTDA ME	409799	PF314032/2022
194-	JOSE GERALDO DA SILVA NETO	321568	PF314053/2022
195-	MANOEL ALVES	27451	PF314372/2023
196-	M M TAVARES ABUD, ROUPAS PNEUS E ACESSORIOS	326700	PF313883/2022
197-	MOACIR ANDRE RODRIGUES PEREIRA	498780	PF314139/2022
198-	LEANDRA MARIA RIBEIRO CORDEIRO PEDRA	315962	PF313541/2022
199-	LEANDRA MARIA RIBEIRO CORDEIRO PEDRA	315962	PF313542/2022
200-	LEANDRA MARIA RIBEIRO CORDEIRO PEDRA	315962	PF313540/2022
201-	LEANDRA MARIA RIBEIRO CORDEIRO PEDRA	315962	PF313543/2022
202-	HERVAL HENRIQUES MANHAES DE LIMA	491570	PF314111/2022
203-	MARCELO DOS SANTOS SILVA	473179	PF314044/2022
204-	MARCELO DOS SANTOS SILVA	473179	PF314022/2022
205-	MARCELO DOS SANTOS SILVA	473179	PF314028/2022
206-	ESPOLIO DE NORMA MIRANDA DE SIQUEIRA	168536	PF314153/2022
207-	ESPOLIO DE NORMA MIRANDA DE SIQUEIRA	168536	PF314155/2022
208-	ANTONIO JOSE JARDIM ROSAS	404537	PF314107/2022
209-	IVANA DE SOUZA PEREIRA	415690	PF313927/2022
210-	CONDOMINIO DO EDIFICIO JARBAS ESCOCARD	373095	PF314132/2022
211-	CONDOMINIO DO EDIFICIO JARBAS ESCOCARD	373095	PF314131/2022
212-	HERVAL HENRIQUES MANHAES DE LIMA	491570	PF314110/2022
213-	BRUNA LOPES PORTO DE CARVALHO	492555	PF313972/2022
214-	ALMEIDA SANTOS PANIFICADORA, MERCEARIA E HORTIFRUTI EIRELI	471483	PF313942/2022
215-	DISTRITO 6 RESTAURANTE LTDA	405216	PF314141/2022
216-	DISTRITO 6 RESTAURANTE LTDA	405216	PF314137/2022
217-	NANI & AZEVEDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	426206	PF314140/2022
218-	NANI & AZEVEDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	426206	PF314054/2022
219-	DISTRITO 6 RESTARANTE LTDA	405216	PF314134/2022
220-	NANI & AZEVEDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	426206	PF314135/2022
221-	NANI & AZEVEDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	426206	PF314142/2022
222-	NANI & AZEVEDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	426206	PF314145/2022
223-	RENATO PARAISO DE AZEVEDO	464130	PF314009/2022
224-	ELIZABETH CORDEIRO SOARES	149058	PF314384/2023
225-	ELIZABETH CORDEIRO SOARES	149058	PF314386/2023
226-	ELIZABETH CORDEIRO SOARES	149058	PF314385/2023
227-	MARCELLE PATA ROSA 7 LTDA	419102	PF61232/2021
228-	GABRIEL DO AMARAL KARL	490267	PF314066/2022
229-	ROBERTO FELICIO PERES 07268875797	387100	PF314046/2022
230-	PATRICK BORLINI NAITZEL	101717	PF-312268/2022
231-	CLAUDIO MARCIO LUIZ PINTO	520310	PF313685/2022
232-	GRAZIELY PEIXOTO DOS SANTOS	355852	PF314043/2022
233-	ROBERTO FELICIO PERES 07268875797	387100	PF314062/2022
234-	L.C. MORGAGE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	410447	PF312273/2022
236-	ODIRLEI BENITTI	461576	PF313888/2022
237-	L.C. MORGAGE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	410447	PF312276/2022
238-	L.C. MORGAGE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	410447	PF312272/2022
239-	PAULO VITOR PESSANHA RITER	523937	PF314041/2022
240-	M PESSANHA BARRETO	207089	PF313879/2022
241-	M PESSANHA BARRETO	207089	PF313871/2022
242-	ELPIDIO ROCHA	95472	PF313673/2022
243-	REGINALDO DA SILVA ALMEIDA	523545	PF314017/2022
244-	FERNANDA GAMA DE ALMEIDA TORRES	490016	PF314056/2022
245-	ASSOCIACAO VIDAMOR	232256	PF314357/2023
246-	ESTHEVAO DA SILVA NUNES	519496	PF313599/2022
247-	SERGIO DE AZEVEDO ALMEIDA FILHO	464234	PF313711/2022
248-	MARCOS AURELIO BRANDAO ALVES	178730	PF313696/2022
249-	KI-DOCES LTDA	264819	PF61211/2021
250-	MARCELO SIQUEIRA BARCELOS	184903	PF313725/2022
251-	MARCELO VICTOR CARVALHO DA FONSECA	399059	PF61021/2021
252-	ALEXANDRE BURLA OLIVEIRA	519995	PF313611/2022
253-	M PESSANHA BARRETO	207089	PF314047/2022
254-	MARCELO PESSANHA BARRETO	385535	PF314024/2022
255-	M PESSANHA BARRETO	207089	PF314020/2022
256-	M PESSANHA BARRETO	207089	PF314034/2022
257-	M PESSANHA BARRETO	207089	PF314030/2022
258-	MARCELO PESSANHA BARRETO	385535	PF314023/2022
259-	M PESSANHA BARRETO	207089	PF314031/2022
260-	JULIO CESAR DE SOUZA VIEIRA PINTO	405726	PF314055/2022
261-	CARLOS VITOR DA SILVA SIQUEIRA	521430	PF313786/2022
262-	MARCIO ADY ALMEIDA FREITAS CORREA	225202	PF313990/2022
263-	VINICIUS DE ALMEIDA DORMIRO	523757	PF314026/2022
264-	NELSON BENTO DE ANDRADE JUNIOR	523961	PF314052/2022
265-	DERVAL PALMEIRA	84271	PF313539/2022
266-	DERVAL PALMEIRA	84271	PF313583/2022
267-	DERVAL PALMEIRA	84271	PF313538/2022

268-	ANSELMO SANTOS DA CONCEICAO	525996	PF313727/2022
269-	MARCIO LUIS CASTRO BARCELOS 0377151758	329928	PF312289/2022
270-	RILDO DA SILVA SANTOS	523959	PF314049/2022
271-	BRUNO MACHADO 11181638771	341876	PF313672/2022
272-	CLEITON DA CUNHA BARRETO SIMOES	408087	PF314040/2022
273-	BRUNO MACHADO 11181638771	341876	PF313709/2022
274-	MIKAEL PEREIRA COSTA	523531	PF314011/2022
275-	MARCELO SIQUEIRA BARCELOS	184903	PF314136/2022
276-	MARCELO SIQUEIRA BARCELOS	184903	PF314067/2022
277-	JULIO ARMANDO DA SILVA JUNIOR	524041	PF314057/2022
278-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312188/2022
279-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312394/2022
280-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312128/2022
281-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312191/2022
282-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312193/2022
283-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312189/2022
284-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312192/2022
285-	RODOLFO GALAXE SILVA	470178	PF314051/2022
286-	PUT FIRE EMPREENDIMENTOS	523946	PF314042/2022
287-	GRAZIELY PEIXOTO DOS SANTOS	355852	PF314027/2022
288-	FRANKLIN RANGEL RISCADO	367067	PF314048/2022
289-	NATUR SUCOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	316066	PF314348/2022
290-	EDIVALDO GOMES FELIPE	263716	PF314019/2022
291-	CONSORCIO U.C.II	391681	PF312190/2022
292-	THIAGO SARDINHA GOMES	521927	PF314013/2022
293-	SERGIO DE AZEVEDO ALMEIDA FILHO	464234	PF313676/2022
294-	SERGIO DE AZEVEDO ALMEIDA FILHO	464234	PF313884/2022
295-	FILIPE RIBEIRO GOMES	505773	PF314012/2022
296-	S. RANGEL DO ROSARIO CONFECCOES ME	218760	PF313827/2022
297-	ESPOLIO DE RUY ALVES DE SOUZA	261258	PF61168/2021
298-	PERICLES PINTO LEMOS	248473	PF311269/2021
299-	CARLOS ROBERTO BASTOS FILHO	198894	PF314374/2023
300-	IRANILDO DA SILVA SANTOS	522942	PF313944/2022
301-	ALCSANDRO PEREIRA DA SILVA	523405	PF313995/2022
302-	GUILHERME XAVIER ULLRICH	524044	PF314063/2022
303-	REGINA CELIA SIQUEIRA BATISTA 08083173770	376620	PF313926/2022
304-	REGINA CELIA SIQUEIRA BATISTA 08083173770	376620	PF313986/2022
305-	SUELI PRAZERES MACHADO 69524068753	376623	PF313987/2022
306-	WENDRE RIBEIRO DA SILVA SANTANA 05164075709	369712	PF313934/2022
307-	STEFANI PEREIRA MARTINS	456072	PF313952/2022
308-	MARLON NARCIZO FARIA	520351	PF313976/2022
309-	WB DA SILVA INDUSTRIA DE MASSAS EIRELI ME	405939	PF313955/2022
310-	ROBERTO FELICIO PERES 07268875797	387100	PF314001/2022
311-	ROBERTO FELICIO PERES 07268875797	387100	PF313977/2022
312-	EDMILSON MONTEIRO BELMIRO	499462	PF314003/2022
313-	ADEMIR APARECIDO PEREIRA DA SILVA	522931	PF313960/2022
314-	ADEMIR APARECIDO PEREIRA DA SILVA	522931	PF313939/2022
315-	ESTELITA DA SILVA VIANA	8402	PF314128/2022
316-	MARCO ANTONIO HAVAJI 95142380797	413908	PF313949/2022
317-	MATHEUS BATISTA CHAGAS	523398	PF313983/2022
318-	ITAU INIBANCO S/A	213382	PF313953/2022
319-	PATRICIA BERNARDO	500297	PF313928/2022
320-	JESUS CORREA CAMPOS	494741	PF313695/2022
321-	SUISSO E FERRARO LTDA	530197	PF314375/2023
322-	SUISSO E FERRARO LTDA	530197	PF314377/2023
323-	SUISSO E FERRARO LTDA	530197	PF314376/2023
324-	SANDRO WILLIAM CHAGAS PEREIRA	522848	PF313933/2022
325-	VINICIUS DOS SANTOS FREITAS	523261	PF313959/2022

Edital nº 24/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	ADAO ALVES GUIMARAES	0000138479	998-400476
2-	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	0000220309	998-401175
3-	ROBERTO CARLOS DA SILVA	0000122923	998-401758
4-	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	0000064790	998-400595
5-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155159	998-400597
6-	ROGERIO AZEVEDO DA SILVA	0000154394	998-401765
7-	CLEBER GOMES DE SOUZA	0000148817	998-401169
8-	JOCIMARA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS VIEIRA	0000157689	998-400982

9-	NELSON RUBENS PESSANHA	0000023260	998-401773
10-	ADELMA GONCALVES DE ALVARENGA	0000072454	998-401031
11-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155107	998-401082
12-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155144	998-401112
13-	CARLOS ALBERTO DE LIMA CAETANO	0000155446	998-401784
14-	JOCINEA DOS SANTOS ROSA	0000074094	998-401371
15-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155015	998-401373
16-	AMILTON GOMES VILACA	0000161005	998-401376
17-	PATRICIA DA SILVA FELIX	0000158741	998-401377
18-	RINALDO DE AZEVEDO LYRA	0000139997	998-401387
19-	MILTON MORAES DA SILVA	0000113140	998-401389
20-	CELSO DE OLIVEIRA	0000137426	998-401390
21-	COPAIGE	0000072609	998-401403
22-	ROBSON MOREIRA DE SOUZA	0000123051	998-402177
23-	CAPTANIA PARAIBA DO SUL	0000072611	998-402197
24-	BENEDITO PERDOMO	0000156476	998-402205
25-	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0000068528	998-402241
26-	ANA LUCIA DE SOUZA RANGEL	0000072323	998-402691
27-	ALVANO BORGES DA SILVA	0000092613	998-402726
28-	MARCOS UIRIS SANTOS DA SILVA	0000133920	998-402727
29-	JULIANO AZEREDO RIBEIRO	0000152327	998-402804
30-	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO	0000152400	998-402806
31-	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO	0000152383	998-402807
32-	ROBISON VIEIRA RANGEL	0000140696	998-402808
33-	ADRIANA GOMES LICASSALHO BARBOSA	0000156070	998-402812
34-	SERGIO PETRONINO HENRIQUES DE SOUZA	0000138053	998-402813
35-	MARCELO NETO TRINDADE	0000051030	998-402815
36-	HERALDO GOMES DA SILVA	0000017978	998-402816
37-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155064	998-402817
38-	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	0000110098	998-403166
39-	JAILTON SANTOS DE SOUSA	0000140684	998-403167
40-	ESPÓLIO DE ANACLETO DE SOUZA NUNES	0000064432	998-403170
41-	MARIA DE LOUDES DA SILVA NICACIO	0000140157	998-403190
42-	JOSE LUIZ FERREIRA SANTANA	0000111512	998-403193
43-	JOAO PEREIRA RANGEL	0000061629	998-403194
44-	VALMIR PESSANHA DA FONSECA	0000038686	998-403195
45-	ESPÓLIO DE JOELMA DA SILVA MARQUES	0000167001	998-403293
46-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155267	998-403295
47-	JOSE AMARO BARRETO ALVES	0000134523	998-403300
48-	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000097481	998-403652
49-	ANA MARIA MACHADO PESSANHA PEREIRA	0000127253	998-403659
50-	SONIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	0000110540	998-403741
51-	RENAN DE OLIVEIRA	0000158976	998-405190
52-	& S MENDONÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000139129	998-405191
53-	ESPÓLIO DE ODYSSEA DE SOUZA	0000150617	998-405194
54-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138892	998-405271
55-	CONRADO ROCHA SANTOS	0000141338	998-405829
56-	MARCELA GOMES BALDACE	0000194854	998-406068
57-	CONRADO ROCHA SANTOS	0000141205	998-406074
58-	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES MARTINS	0000122142	998-406079
59-	ANGELA BASTOS SOUZA	0000051985	998-406395
60-	ESPÓLIO DE ALBERTO SILVA	0000023299	998-406401
61-	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	0000096846	998-406402
62-	JOILSON CALIL SIQUEIRA	0000152832	998-406417
63-	SELMO JOSE AZEVEDO DE SOUZA	0000130868	998-406423
64-	ELIAS ANTONIO PECANHA	0000012175	998-406429
65-	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR	0000133827	998-406433
66-	DURVAL DE MIRANDA SANTOS	0000137901	998-406463
67-	DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO	0000058823	998-406468
68-	AGAPITO ANTONIO JOSE PAZ	0000013190	998-406471
69-	ESPÓLIO DE PEDRO DA CONCEICAO RODRIGUES	0000131257	998-406475
70-	OSWALDO FRANCISCO DA SILVA	0000131247	998-406502
71-	MANOEL PEREIRA	0000007397	998-406867
72-	LIOZEZI LUCIANO DA SILVA	0000047993	998-406879
73-	ELAINE JULIO DA SILVA	0000131654	998-406917
74-	JOILMA DE FATIMA AZEREDO DE SOUSA	0000131658	998-406995
75-	ELCIO DAVID PINTO	0000131588	998-407004
76-	ROBERTO CARLOS MANHAES	0000131624	998-407013
77-	ALCIMAR SILVA DE SOUZA	0000131602	998-407069
78-	ADELSON BARROSO DAS NEVES	0000131855	998-407073
79-	JEFFERSON DA SILVA MOURA	0000131852	998-407080

80-	ALFREDINO DA SILVA PEREIRA FILHO	0000071550	998-407106
81-	ESPOLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000044522	998-406553
82-	TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO	0000000243	998-407554
83-	ESPÓLIO DE BENIZIO DE SOUZA AZEVEDO	0000004133	998-407560
84-	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000200485	998-407574
85-	VALDICÉA PEREIRA DOS SANTOS	0000118281	998-407577
86-	MANOEL DA CONCEIÇÃO GOMES RIBEIRO	0000045610	998-407581
87-	WANDERLEIA ALVES AMARAL DA SILVA PAES	0000109210	998-407589
88-	ESPÓLIO DE WALDEMAR CASTRO DE OLIVEIRA	0000210528	998-407601
89-	ESPÓLIO DE ZELIA GUERREIRO	0000012409	998-407722
90-	MANOEL FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS	0000149902	998-407744
91-	ANTONIO CARLOS VIVORIO TAVARES	0000017410	998-407753
92-	ESPÓLIO DE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	0000175611	998-407824
93-	JANE VALDENIZE BORGES DOS SANTOS	0000067643	998-407836
94-	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219153	998-408005
95-	NEIVA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA SILVA	0000070156	998-408007
96-	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000178928	998-408008
97-	MARIA ONELINA DOS SANTOS PEREIRA	0000138840	998-408009
98-	RAFAEL RANGEL GARCEZ	0000133234	998-408017
99-	VALDICÉA PEREIRA DOS SANTOS	0000118281	998-407577
100-	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219292	998-408023
101-	ESPÓLIO DE DIANA MARIA NUNES PACHECO	0000225001	998-408029
102-	MARCELO RIBEIRO MARMO	0000191835	998-408041
103-	ADAO ALVES GUIMARAES	0000138479	998-400476
104-	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	0000220309	998-401175
105-	ROBERTO CARLOS DA SILVA	0000122923	998-401758
106-	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	0000064790	998-400595
107-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155159	998-400597
108-	ROGERIO AZEVEDO DA SILVA	0000154394	998-401765
109-	CLEBER GOMES DE SOUZA	0000148817	998-401169
110-	JOCIMARA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS VIEIRA	0000157689	998-400982
111-	NELSON RUBENS PESSANHA	0000023260	998-401773
112-	ADELMA GONCALVES DE ALVARENGA	0000072454	998-401031
113-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155107	998-401082
114-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155144	998-401112
115-	CARLOS ALBERTO DE LIMA CAETANO	0000155446	998-401784
116-	JOCINEA DOS SANTOS ROSA	0000074094	998-401371
117-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155015	998-401373
118-	AMILTON GOMES VILACA	0000161005	998-401376
119-	PATRICIA DA SILVA FELIX	0000158741	998-401377
120-	RINALDO DE AZEVEDO LYRA	0000139997	998-401387
121-	MILTON MORAES DA SILVA	0000113140	998-401389
122-	CELSO DE OLIVEIRA	0000137426	998-401390
123-	COPAIGE	0000072609	998-401403
124-	ROBSON MOREIRA DE SOUZA	0000123051	998-402177
125-	CAPTANIA PARAIBA DO SUL	0000072611	998-402197
126-	BENEDITO PERDOMO	0000156476	998-402205
127-	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0000068528	998-402241
128-	ANA LUCIA DE SOUZA RANGEL	0000072323	998-402691
129-	ALVANO BORGES DA SILVA	0000092613	998-402726
130-	MARCOS UIRIS SANTOS DA SILVA	0000133920	998-402727
131-	JULIANO AZEREDO RIBEIRO	0000152327	998-402804
132-	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO	0000152400	998-402806
133-	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO	0000152383	998-402807
134-	ROBISON VIEIRA RANGEL	0000140696	998-402808
135-	ADRIANA GOMES LICASSALHO BARBOSA	0000156070	998-402812
136-	SERGIO PETRONINO HENRIQUES DE SOUZA	0000138053	998-402813
137-	MARCELO NETO TRINDADE	0000051030	998-402815
138-	HERALDO GOMES DA SILVA	0000017978	998-402816
139-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155064	998-402817
140-	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	0000110098	998-403166
141-	JAILTON SANTOS DE SOUSA	0000140684	998-403167
142-	ESPÓLIO DE ANACLETO DE SOUZA NUNES	0000064432	998-403170
143-	MARIA DE LOUDES DA SILVA NICACIO	0000140157	998-403190
144-	JOSE LUIZ FERREIRA SANTANA	0000111512	998-403193
145-	JOAO PEREIRA RANGEL	0000061629	998-403194
146-	VALMIR PESSANHA DA FONSECA	0000038686	998-403195
147-	ESPÓLIO DE JOELMA DA SILVA MARQUES	0000167001	998-403293
148-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155267	998-403295
149-	JOSE AMARO BARRETO ALVES	0000134523	998-403300
150-	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000097481	998-403652

151-	ANA MARIA MACHADO PESSANHA PEREIRA	0000127253	998-403659
152-	SONIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	0000110540	998-403741
153-	RENAN DE OLIVEIRA	0000158976	998-405190
154-	& S MENDONÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000139129	998-405191
155-	ESPÓLIO DE ODYSSEA DE SOUZA	0000150617	998-405194
156-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138892	998-405271
157-	CONRADO ROCHA SANTOS	0000141338	998-405829
158-	MARCELA GOMES BALDACE	0000194854	998-406068
159-	CONRADO ROCHA SANTOS	0000141205	998-406074
160-	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES MARTINS	0000122142	998-406079
161-	ANGELA BASTOS SOUZA	0000051985	998-406395
162-	ESPÓLIO DE ALBERTO SILVA	0000023299	998-406401
163-	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	0000096846	998-406402
164-	JOILSON CALIL SIQUEIRA	0000152832	998-406417
165-	SELMO JOSE AZEVEDO DE SOUZA	0000130868	998-406423
166-	ELIAS ANTONIO PECANHA	0000012175	998-406429
167-	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR	0000133827	998-406433
168-	DURVAL DE MIRANDA SANTOS	0000137901	998-406463
169-	DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO	0000058823	998-406468
170-	AGAPITO ANTONIO JOSE PAZ	0000013190	998-406471
171-	ESPÓLIO DE PEDRO DA CONCEICAO RODRIGUES	0000131257	998-406475
172-	OSWALDO FRANCISCO DA SILVA	0000131247	998-406502
173-	MANOEL PEREIRA	0000007397	998-406867
174-	LIOZEZI LUCIANO DA SILVA	0000047993	998-406879
175-	ELAINE JULIO DA SILVA	0000131654	998-406917
176-	JOILMA DE FATIMA AZEREDO DE SOUSA	0000131658	998-406995
177-	ELCIO DAVID PINTO	0000131588	998-407004
178-	ROBERTO CARLOS MANHAES	0000131624	998-407013
179-	ALCIMAR SILVA DE SOUZA	0000131602	998-407069
180-	ADELSON BARROSO DAS NEVES	0000131855	998-407073
181-	JEFFERSON DA SILVA MOURA	0000131852	998-407080
182-	ALFREDINO DA SILVA PEREIRA FILHO	0000071550	998-407106
183-	ESPOLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000044522	998-406553
184-	TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO	0000000243	998-407554
185-	ESPÓLIO DE BENIZIO DE SOUZA AZEVEDO	0000004133	998-407560
186-	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000200485	998-407574
187-	VALDICÉA PEREIRA DOS SANTOS	0000118281	998-407577
188-	MANOEL DA CONCEIÇÃO GOMES RIBEIRO	0000045610	998-407581
189-	WANDERLEIA ALVES AMARAL DA SILVA PAES	0000109210	998-407589
190-	ESPÓLIO DE WALDEMAR CASTRO DE OLIVEIRA	0000210528	998-407601
191-	ESPÓLIO DE ZELIA GUERREIRO	0000012409	998-407722
192-	MANOEL FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS	0000149902	998-407744
193-	ANTONIO CARLOS VIVORIO TAVARES	0000017410	998-407753
194-	ESPÓLIO DE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	0000175611	998-407824
195-	JANE VALDENIZE BORGES DOS SANTOS	0000067643	998-407836
196-	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219153	998-408005
197-	NEIVA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA SILVA	0000070156	998-408007
198-	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000178928	998-408008
199-	MARIA ONELINA DOS SANTOS PEREIRA	0000138840	998-408009
200-	RAFAEL RANGEL GARCEZ	0000133234	998-408017
201-	VALDICÉA PEREIRA DOS SANTOS	0000118281	998-407577
202-	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219292	998-408023
203-	ESPÓLIO DE DIANA MARIA NUNES PACHECO	0000225001	998-408029
204-	MARCELO RIBEIRO MARMO	0000191835	998-408041
205-	ADAO ALVES GUIMARAES	0000138479	998-400476
206-	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	0000220309	998-401175
207-	ROBERTO CARLOS DA SILVA	0000122923	998-401758
208-	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	0000064790	998-400595
209-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155159	998-400597
210-	ROGERIO AZEVEDO DA SILVA	0000154394	998-401765
211-	CLEBER GOMES DE SOUZA	0000148817	998-401169
212-	JOCIMARA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS VIEIRA	0000157689	998-400982
213-	NELSON RUBENS PESSANHA	0000023260	998-401773
214-	ADELMA GONCALVES DE ALVARENGA	0000072454	998-401031
215-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155107	998-401082
216-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155144	998-401112
217-	CARLOS ALBERTO DE LIMA CAETANO	0000155446	998-401784
218-	JOCINEA DOS SANTOS ROSA	0000074094	998-401371
219-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155015	998-401373

220-	AMILTON GOMES VILACA	0000161005	998-401376
221-	PATRICIA DA SILVA FELIX	0000158741	998-401377
222-	RINALDO DE AZEVEDO LYRA	0000139997	998-401387
223-	MILTON MORAES DA SILVA	0000113140	998-401389
224-	CELSO DE OLIVEIRA	0000137426	998-401390
225-	COPAIGE	0000072609	998-401403
226-	ROBSON MOREIRA DE SOUZA	0000123051	998-402177
227-	CAPITANIA PARAIBA DO SUL	0000072611	998-402197
228-	BENEDITO PERDOMO	0000156476	998-402205
229-	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0000068528	998-402241
230-	ANA LUCIA DE SOUZA RANGEL	0000072323	998-402691
231-	ALVANO BORGES DA SILVA	0000092613	998-402726
232-	MARCOS UIRIS SANTOS DA SILVA	0000133920	998-402727
233-	JULIANO AZEREDO RIBEIRO	0000152327	998-402804
234-	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO	0000152400	998-402806
236-	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO	0000152383	998-402807
237-	ROBISON VIEIRA RANGEL	0000140696	998-402808
238-	ADRIANA GOMES LICASSALHO BARBOSA	0000156070	998-402812
239-	SERGIO PETRONINO HENRIQUES DE SOUZA	0000138053	998-402813
240-	MARCELO NETO TRINDADE	0000051030	998-402815
241-	HERALDO GOMES DA SILVA	0000017978	998-402816
242-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155064	998-402817
243-	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	0000110098	998-403166
244-	JAILTON SANTOS DE SOUSA	0000140684	998-403167
245-	ESPÓLIO DE ANACLETO DE SOUZA NUNES	0000064432	998-403170
246-	MARIA DE LOUDES DA SILVA NICACIO	0000140157	998-403190
247-	JOSE LUIZ FERREIRA SANTANA	0000111512	998-403193
248-	JOAO PEREIRA RANGEL	0000061629	998-403194
249-	VALMIR PESSANHA DA FONSECA	0000038686	998-403195
250-	ESPÓLIO DE JOELMA DA SILVA MARQUES	0000167001	998-403293
251-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155267	998-403295
252-	JOSE AMARO BARRETO ALVES	0000134523	998-403300
253-	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000097481	998-403652
254-	ANA MARIA MACHADO PESSANHA PEREIRA	0000127253	998-403659
255-	SONIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	0000110540	998-403741
256-	RENAN DE OLIVEIRA	0000158976	998-405190
257-	& S MENDONÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000139129	998-405191
258-	ESPÓLIO DE ODYSSEA DE SOUZA	0000150617	998-405194
259-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138892	998-405271
260-	CONRADO ROCHA SANTOS	0000141338	998-405829
261-	MARCELA GOMES BALDACE	0000194854	998-406068
262-	CONRADO ROCHA SANTOS	0000141205	998-406074
263-	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES MARTINS	0000122142	998-406079
264-	ANGELA BASTOS SOUZA	0000051985	998-406395
265-	ESPÓLIO DE ALBERTO SILVA	0000023299	998-406401
266-	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	0000096846	998-406402
267-	JOILSON CALIL SIQUEIRA	0000152832	998-406417
268-	SELMO JOSE AZEVEDO DE SOUZA	0000130868	998-406423
269-	ELIAS ANTONIO PECANHA	0000012175	998-406429
270-	ESPÓLIO DE JOSE CLAUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR	0000133827	998-406433
271-	DURVAL DE MIRANDA SANTOS	0000137901	998-406463
272-	DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO	0000058823	998-406468
273-	AGAPITO ANTONIO JOSE PAZ	0000013190	998-406471
274-	ESPÓLIO DE PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0000131257	998-406475
275-	OSWALDO FRANCISCO DA SILVA	0000131247	998-406502
276-	MANOEL PEREIRA	0000007397	998-406867
277-	LIOZEZI LUCIANO DA SILVA	0000047993	998-406879
278-	ELAINE JULIO DA SILVA	0000131654	998-406917
279-	JOILMA DE FATIMA AZEREDO DE SOUSA	0000131658	998-406995
280-	ELCIO DAVID PINTO	0000131588	998-407004
281-	ROBERTO CARLOS MANHAES	0000131624	998-407013
282-	ALCIMAR SILVA DE SOUZA	0000131602	998-407069
283-	ADELSON BARROSO DAS NEVES	0000131855	998-407073
284-	JEFFERSON DA SILVA MOURA	0000131852	998-407080
285-	ALFREDINO DA SILVA PEREIRA FILHO	0000071550	998-407106
286-	ESPOLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000044522	998-406553
287-	TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO	0000000243	998-407554
288-	ESPÓLIO DE BENIZIO DE SOUZA AZEVEDO	0000004133	998-407560
289-	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000200485	998-407574
290-	VALDICÉA PEREIRA DOS SANTOS	0000118281	998-407577

291-	MANOEL DA CONCEIÇÃO GOMES RIBEIRO	0000045610	998-407581
292-	WANDERLEIA ALVES AMARAL DA SILVA PAES	0000109210	998-407589
293-	ESPÓLIO DE WALDEMAR CASTRO DE OLIVEIRA	0000210528	998-407601
294-	ESPÓLIO DE ZELIA GUERREIRO	0000012409	998-407722
295-	MANOEL FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS	0000149902	998-407744
296-	ANTONIO CARLOS VIVORIO TAVARES	0000017410	998-407753
297-	ESPÓLIO DE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	0000175611	998-407824
298-	JANE VALDENIZE BORGES DOS SANTOS	0000067643	998-407836
299-	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219153	408005
300-	NEIVA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA SILVA	0000070156	998-408007
301-	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000178928	998-408008
302-	MARIA ONELINA DOS SANTOS PEREIRA	0000138840	998-408009
303-	RAFAEL RANGEL GARCEZ	0000133234	998-408017
304-	VALDICÉA PEREIRA DOS SANTOS	0000118281	998-407577
305-	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219292	998-408023
306-	ESPÓLIO DE DIANA MARIA NUNES PACHECO	0000225001	998-408029
307-	MARCELO RIBEIRO MARMO	0000191835	998-408041
308-	ADAO ALVES GUIMARAES	0000138479	998-400476
309-	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	0000220309	998-401175
310-	ROBERTO CARLOS DA SILVA	0000122923	998-401758
311-	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	0000064790	998-400595
312-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155159	998-400597
313-	ROGERIO AZEVEDO DA SILVA	0000154394	998-401765
314-	CLEBER GOMES DE SOUZA	0000148817	998-401169
315-	JOCIMARA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS VIEIRA	0000157689	998-400982
316-	NELSON RUBENS PESSANHA	0000023260	998-401773
317-	ADELMA GONCALVES DE ALVARENGA	0000072454	998-401031
318-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155107	998-401082
319-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155144	998-401112
320-	CARLOS ALBERTO DE LIMA CAETANO	0000155446	998-401784
321-	JOCINEA DOS SANTOS ROSA	0000074094	998-401371
322-	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155015	998-401373
323-	AMILTON GOMES VILACA	0000161005	998-401376
324-	PATRICIA DA SILVA FELIX	0000158741	998-401377
325-	RINALDO DE AZEVEDO LYRA	0000139997	998-401387

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

Prorrogação do prazo constante do edital de Chamada Pública 001/2023 - cadastro e seleção de agricultores familiares detentores de DAP pessoa física e entidades da rede socioassistencial local, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra com Doação Simultânea Plano operacional nº 02948-2022.3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas prerrogativas legais, vem PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e entidades da rede socioassistencial local, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea.

Considerando a necessidade de oportunizar e ampliar o prazo de recurso das proponentes na Chamada Pública de nº 001/2023, se faz necessário alterar o item 7 do edital que discorre sobre o prazo para apresentação dos documentos para habilitação, que passará a ter a seguinte redação:

7.1. Os agricultores familiares e entidades receptoras deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 17 dias a contar a partir da publicação desse edital, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, com sede av. Presidente Vargas, nº 132 – Pecuária, Campos dos Goytacazes, CEP: 28053-100 - Tel: (22) 98175-0886 e/ou (22) 98126-5475, Horário de Funcionamento: das 09:00 às 17:00 horas;

7.2. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;

7.3. Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

Vale ressaltar que o Edital acima referido, teve sua publicação no **Diário oficial do Município de Campos Dos Goytacazes, Nº 1365 – na terça-feira, 04 de julho de 2023.**

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2023.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria N.º 020/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto n.º 304/2013 e ao art. 1.º, §2º do Decreto n.º 006/2021, RESOLVE, republicar, por motivo de incorreção, designação:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo n.º 2023.035.000025-6-PR – Objeto: Instalação de aparelhos de ar condicionado- Split.

Empresa: CMSS INOVA ZEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTAD- CNPJ: 49421.965/0001-47.

I – Gestor do Contrato: Luciana Souza da Silva Loureiro – Mat. n.º 40.720

II – Fiscal do Contrato: Joilson de Souza Melo – Mat. n.º 40.680

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula n.º 40329

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0120/2022 – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar pública a Intenção de ADESÃO à Ata de Registro de preços n.º 0120/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Mariana/MG.

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico – Nº 017/2022 – Tipo Menor Preço Global da Prefeitura Municipal de Mariana/MG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD (COMPUTER AIDED DESIGN – DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR), CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0120/2022, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio LTDA
CNPJ sob Nº 66.582.784/0001-11

A Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, tem a intenção de aderir a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço n.º 0120/2022 da Prefeitura Municipal de Mariana/MG, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de licenciamento de software com requisitos de AUTOCAD – INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLE-USER ELD 3 YEAR SUBSCRIPTION. Processo licitatório PRC 093/2022 – Pregão Eletrônico PRGE 017/2022 – Registro de Preço SRP 030/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Mariana/MG – ARP n.º 120/2022, com vigência até 14/09/2023. Empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comercio LTDA.	05	R\$ 19.771,00	R\$ 98.855,00
2	REVIT 2023 NEW SINGLE-USER ELD 3 YEAR SUBSCRIPTION. Processo licitatório PRC 093/2022 – Pregão Eletrônico PRGE 017/2022 – Registro de Preço SRP 030/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Mariana/MG – ARP n.º 120/2022, com vigência até 14/09/2023. Empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comercio LTDA.	05	R\$ 32.737,00	R\$ 163.685,00
3	ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLEUSER ELD 3 YEAR SUBSCRIPTION. Processo licitatório PRC 093/2022 – Pregão Eletrônico PRGE 017/2022 – Registro de Preço SRP 030/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Mariana/MG – ARP n.º 120/2022, com vigência até 14/09/2023. Empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comercio LTDA.	05	R\$ 40.098,00	R\$ 200.490,00

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula 40.329

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2022.045.000350-2-PR
Pregão Presencial n.º 024/2022
Contrato n.º 0076/2023
Empresa Contratada: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: 20.415.050/0001-47
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 3.687,81 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 21/06/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2022.045.000350-2-PR
Pregão Presencial n.º 024/2022
Contrato n.º 0077/2023
Empresa Contratada: **DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 25.404.758/0001-16
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 21/06/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 77/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz, matrícula n.º 41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila, matrícula n.º 41.112**, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato n.º 002L/2023 - Processo n.º 2022.021.000180-4-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Joaquim Mota Vilar, n.º 04, Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CREAS I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula n.º 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 79/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz, matrícula n.º 41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila, matrícula n.º 41.112**, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato n.º 007L/2022 - Processo n.º 2022.021.000135-4-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida 24 de Outubro, nº350, Turf Club, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CREAS II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula n.º 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA 07/23**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 21/07/2023 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata;
- 2 - Representações externas do CMAS nas Comissões;
- 3 - Apresentação do Resultado do Censo de Pessoas em Situação de Rua 2022;
- 4 - Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social;
- 5 - Informes das Comissões;
- 6 - Assuntos gerais.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

**Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial
e Direitos Humanos****EDITAL Nº 09/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO CMPIR****ATA 005 – COMISSÃO ELEITORAL**

Reuniram-se aos dias 13 de junho de 2023, às 14h, na sede da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, os componentes da comissão eleitoral: o Presidente Sr. Adilson Lucas de Souza Silva e a Relatora Sra. Salvadora Maria Ribeiro de Souza, para analisar as documentações entregues à título de recurso pelas entidades da sociedade civil, que não obtiveram sua inscrição homologada, constante no DOU nº 1369 em 10/07/2023. Apresentaram recurso ao indeferimento da inscrição, no prazo de 11 a 12 de julho, as instituições: FRAB - Fórum Municipal de Religião Afro-brasileira e Fórum Municipal de Mulheres Negras. Examinadas as documentações, foram acolhidos os recursos pela Comissão Eleitoral, com deferimento das respectivas instituições.

Neste sentido, homologam-se definitivamente as inscrições das instituições concorrentes ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

- Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro
- Escola de Arte e Cultura Popular "Mãos Negras"
- MNU - Movimento Negro Unificado - Núcleo Campos dos Goytacazes
- FONATRANS - Fórum Nacional de Travestis e Transsexuais Negras e Negros
- FRAB - Fórum Municipal de Religião Afro-brasileira
- Fórum Municipal de Mulheres Negras

Gilberto F. Coutinho Junior

Subsecretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Mat. 40.488

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA****Deliberação n.º 0412/2023**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 16 de maio do corrente ano, que decidiram pela **aprovação para renovação do Registro Provisório, por 30 (trinta) dias**, do programa Semeando Arte, vinculado à Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, com sede neste município, inscrita no CNPJ Nº. 36.282.655/0001-47, sob de registro o n.º 052/03/14 neste Conselho.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2023.

Leon Gomes Celestino
Presidente do CMPDCA

Deliberação n.º 0413/2023

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 16 de maio do corrente ano, que decidiram pela **renovação do registro com validade de 02 (dois) anos, a contar desta publicação**, da Organização da Sociedade Civil Associação Raízes, com sede na Rua Antônio Manoel n.º 231, Turf Club, nesta cidade.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Nº de Registro
Associação Raízes	10.409.250/0001-33	090/2018

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2023.

Leon Gomes Celestino
Presidente do CMPDCA

Edital de retificação n.º 006/2023

A Comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, considerando a Lei nº 8.419/2013, no art. 55 e seus incisos, altera o Edital nº 24/2023, quanto ao item I-6, 9 e 10 e item III-2.a), passarão a vigorar com a seguinte redação:

6. A prova será composta de **50 (cinquenta) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada uma, as quais serão escritas e objetivas**, numeradas sequencialmente, cuja resposta será de forma escrita ou por apenas uma resposta correta, de acordo com 04 (quatro) alternativas, sendo 100 (cem) pontos, a pontuação máxima que poderá ser alcançada.

9. Não serão computadas questões não respondidas ou não assinaladas; também não serão computadas questões assinaladas em mais de uma alternativa, ou mesmo as respostas que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis. Na (s) questão (es) escrita (s), será considerada correta a resposta que atender completamente e objetivamente o disposto no conteúdo programático constante no Edital nº 011/2023 do CMPDCA e suas alterações.

10. Na realização das provas, será fornecido o Caderno de Questões e a Folha de Respostas. O candidato deverá assinalar as respostas e responder a (s) questão (es) escrita (s) e objetiva (s) na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das Provas. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

Campos dos Goytacazes 13 de julho de 2023.

Leon Gomes Celestino
Presidente do CMPDCA

Eliana Monteiro Feres
Coordenadora da Comissão Especial

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - COMCULTURA**

Aos quinze de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, por transmissão virtual, iniciou reunião conjunta convocada pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (por meio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima), pelo Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura) e pelo Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Funcultura) com a finalidade de ouvir os fazedores de cultura do segmento audiovisual para elaboração futura dos editais da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Iniciando a reunião, o Gerente do Sistema Municipal de Cultura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, explicou que esta não era apenas uma reunião do Conselho Municipal de Cultura de Campos, mas uma reunião conjunta entre Fundação, Comcultura e fazedores de cultura. Passou a fala para o Presidente do Comcultura, Marcelo Sampaio que deu as boas-vindas a todos, mencionou sobre a VIII Conferência Municipal de Cultura e a importância da participação de todos, desejou um bom encontro e parabenizou pela participação de Clarissa Semensato no encontro. Em seguida, a palavra foi passada para a Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Presidente do Fundo Municipal de Cultura, Auxiliadora Freitas, que agradeceu a participação de todos enfatizando que a Lei Paulo Gustavo veio para cobrir demandas na área cultural, e que para ela a aprovação da lei foi uma iniciativa histórica para o setor cultural do país, pois o mesmo foi severamente atingido pela pandemia e precisava de ações legais que pudessem garantir recursos para as diferentes áreas do setor cultural, mencionou que espera que a reunião fosse bastante produtiva e que todos tirassem suas dúvidas, se colocando à disposição dos fazedores de cultura. Passou-se então para que Clarissa Semensato ministrasse a palestra. A mesma mencionou que seu intuito era falar das leis de apoio à cultura que estão vindo da União e que iria falar rapidamente sobre a Lei Paulo Gustavo, mas que seu objetivo principal era ouvir os fazedores de cultura, para tanto espelhou telas que explicavam a Lei Paulo Gustavo, sua história, sanção, implantação, execução, divisão de recursos e seus incisos e que até então, não sabia o valor de tais recursos que viriam para Campos, pois, segundo Clarissa, ainda estão sendo debatido no Ministério da Cultura. Apresentou o que a Lei permite, conceitos importantes, diferença entre obra audiovisual, cinematográfica e videofonográfica, mostrou o que a Lei pode estimular, prestação de contas, além do Plano Municipal de Cultura. A produtora Cultural Anna Franchesca mencionou que imaginava que seria uma consulta pública direta para entender como que seria a dinâmica da lei para falar de recurso e de como seria distribuído, mas compreendeu que ainda não há exatidão desse valor, enfatizou que para que esse recurso não volte, seja necessário discutir sobre como será distribuído entre as áreas, levando em consideração que há muitos profissionais de produção cultural no município, e que pode haver uma sobrecarga de representação dessas empresas de audiovisual, e que é necessário capacitação e sua fala era sobre a importância da prestação de contas, que era completamente a favor da prestação de conta financeira, porque acha que recurso público é algo sério, acessado por pessoas que tenham experiência, e que é necessário capacitação, e o que a preocupa é quem vai ensinar isso. Clarissa acrescentou, respondendo Anna Franchesca, que a Lei Paulo Gustavo é uma Lei de contexto de Pandemia e permite esse tipo de flexibilidade de atender emergencialmente as pessoas, e que sua visão pessoal é que a Lei é uma forma de treinar os artistas para oportunidades futuras, e que não se pode desperdiçar a Lei Paulo Gustavo em suas linhas tão sensíveis complicando ainda mais, algo que já é complicado. Salvadora Cruz perguntou como o artesanato poderá participar desse edital, no que Clarissa Semensato explicou que poderá participar de várias formas, pois a Lei é bastante ampla, documentário sobre artesãos, oficina gravada etc, mas que o artesanato não entrará sozinho, precisa de uma equipe que trabalhe com audiovisual, e que cabe no Art. 8, pois a Lei permite um alcance de minorias, que são os outros segmentos que não audiovisual. Marcelo Sampaio perguntou como os 6% destinados a estados serão distribuídos, Clarissa explicou que os R\$ 3.862.000.000,00 da Lei vão para o Brasil inteiro para todos os entes federados: R\$ 2.797.000.000,00 – 72,4% (específico para o audiovisual), R\$ 1.065.000.000,00-27,6% (específico para outros setores) e que este rateio ainda está sendo debatido. Explicou que o recurso específico do audiovisual será dividido em quatro incisos: a saber – inciso I (R\$ 1.957.000.000,00 totalizando 70%, produção áudio-visual), inciso II (R\$ 447.500.000,00 totalizando 16,0%, apoio a salas de cinema, cinemas itinerantes), inciso III (R\$ 224.700.000,00 totalizando 8,0%, atrações de capacitação), inciso IV (R\$ 167.800.000,00 totalizando 6,0%, dividido para governos estaduais), os três primeiros incisos serão divididos para municípios e estados, e o quarto e último inciso apenas o estado terá direito. Marcelo Sampaio enfatizou que se somar os três incisos dá 94%, sugeriu que os 100% deveriam ser diluídos para que tenha 100% de Campos nos municípios, no que Clarissa disse que não sabe como se dará essa distribuição. Felipe Fernandes enfatizou a questão da capacitação dos fazedores de cultura do audiovisual para que se deixe um legado para a cidade. Mencionou a importância de editais que promovam oficinas que compreenda toda a cadeia da produção audiovisual, não só especificamente os vídeos, mas maquiagem etc. Daniel Azeredo falou da democratização do fazer audiovisual, de sempre que possível contemplar a possibilidade de produtos fomentados vierem em redes sociais, no celular, câmera na vertical, nesses novos formatos tipo shorts, ampliando os objetos contemplados e também que a capacitação compreenda essas formas mais artesanais, projetos de capacitação, bem como promover mostras e circuitos de filmes independentes. Bruna Marchel sugeriu que parte dos recursos sejam direcionados para um curso de audiovisual básico, intermediário voltado para todos, porém com ênfase na população negra, talvez com cotas de 50%. Sabrina Semensato disse que quanto aos projetos de capacitação, não podem ser desenhados pelo município ou pela FCJOL, o que pode fazer é abrir um edital para pessoas que querem fazer a capacitação e que quem deve pensar em fornecer os cursos são as pessoas que têm mais experiência no audiovisual, abriu para que os presentes sugerissem se ampliam para pessoas da própria região fornecerem as capacitações ou se torna exclusivo para campistas, e que respondendo a Daniel se pode fazer um edital para mostras e circuitos na categoria de cinema independente. Lucia Talabi propôs um questionamento sobre a não participação de parentes de funcionário da

Prefeitura e que isso deva ser repensado: parentes de quais cargos, e que a lei tem que ser revista. Clarissa disse que está é uma angústia de municípios de interior que por um lado é uma defesa e de outro é uma injustiça, e que Campos tem que se ver a viabilidade disso, por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal e que Auxiliadora Freitas está fazendo o possível junto aos órgãos de controle, mas o possível dentro da legalidade. O Espaço Cultural Abadã Capoeira, em nome de Algodão Capoeira, perguntou de que forma a capoeira poderá participar do edital, se um documentário sobre a capoeira do município poderia se encaixar e pediu para que Clarissa Semensato falasse sobre o Art 8. Clarissa respondeu que se pode pensar em documentários, mas que deve pensar em como se pode ser contemplado no Art 8 e que vai haver uma reunião específica para se falar sobre isso, como fomento de oficinas de capoeira, uniformes, mostras etc. Lucimara, presidente do Instituto de Desenvolvimento Afro do Norte e Noroeste Fluminense e vice-presidente da Associação Estadual de Comunidade Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro enfatizou que esse edital será muito importante para as comunidades indígenas e afrodescendentes. Kátia Macabu colocou dois pontos para reflexão: parágrafo 5º do artigo 3º que fala do consórcio público intermunicipal e observa-se que três municípios do Norte Fluminense não se enquadraram. Destacou que Campos por ser o maior município e com um maior recurso poderia integrar um consórcio público municipal e no artigo 4º, o parágrafo 2º que é a indicação de que todo chamamento público deve passar antes por essas discussões e consultas com as comunidades da cultura e com audiências públicas das diferentes linguagens artísticas. Que se tenham outros encontros com agenda, principalmente depois da regulamentação. Clarissa respondeu que esse consórcio deva ser pensado a longo prazo, mas que se deva pensar em ações de apoio de qualificação para lei para ajudar aos produtores culturais, inclusive frente aos editais do estado para se conseguir trazer recurso para região, não só para Campos e se pode fazer isso junto ao fórum Fluminense de Cultura, e que o consórcio em si não consegue enxergar viabilidade em tão pouco tempo. Victor Van Raise fez quatro apontamentos com relação ao edital: O primeiro é que o proponente possa participar de mais de um edital, outro sobre a questão de parentes de funcionários participarem do edital, outra questão é a de que proponentes num edital possam participar em outros projetos. Clarissa agradeceu a contribuição de Victor e acrescentou que o segmento cultural não é algo a ser disputado com parceiros, que se precisa fortalecer redes para sim fortalecer os setores culturais e que os municípios sejam mais sensíveis às causas culturais. Respondeu que é possível sim que os proponentes contratem pessoas que venham depois não como proponentes, mas como contratados de outros projetos de outros colegas, que deve-se tomar algumas medidas para tentar evitar a concentração de recurso em grandes empresas do audiovisual em Campos, então é possível que proponentes venham trabalhar em outras Produções. Cleide perguntou se Festa Junina pode participar do edital no que Clarissa disse que sim, não só como documentário, mas como obra cinematográfica, obra audiovisual, assim como quilombolas etc. Anderson Cabral perguntou se a Lei exige comprovação de tempo mínimo de trabalho com audiovisual. Clarissa respondeu que a Lei Paulo Gustavo pede apenas atuação em cultura e que isso vem mais detalhado no decreto regulamentador. Carolina de Cássia enfatizou que seja garantida a formação e capacitação para as comunidades quilombolas e que tais comunidades possam produzir como produto final, seus documentários e recursos audiovisuais contados pela própria comunidade. Clarissa respondeu achando a ideia bacana, pensar um edital que pensa em qualificação, com produção de obras audiovisuais pela visão das minorias em si. Auxiliadora Freitas enfatizou que seja interessante uma participação mais intensa pois, segundo ela, tais encontros são muito importantes, solicitou que as pessoas encaminhem, através de e-mail ou outro instrumento digital, sugestões para o edital, para colher informações e sugestões dos fazedores de Cultura, porque acha que o mais importante nesse momento é a escuta para se contemplar de uma forma mais intensa as expectativas e as demandas do segmento. Victor Van Raise mencionou que se deva pensar, através do Comcultura, em editais de festivais e mostras de cinema na região que se crie um espaço de visibilidade de produções campistas do entorno nacionais e internacionais para se criar em Campos uma referência de cinema do interior, como polo de produções cinematográficas e de pensamentos. Que se quer criar, produzir, consumir e exibir. Tiago Quintes perguntou se um proponente pode trabalhar em outro projeto, mas também propor em mais de uma categoria ou mais de uma produção, se isso é possível. Clarissa respondeu que sim, que é possível um proponente participar como proponente de outro edital, a não ser que queiram essa vedação, mas que se pode estabelecer meios para se evitar a concentração de recursos. Jhonattan Reis mencionou que as produções campistas devem ser fomentadas e espaços para a formação de plateia devam ser criados. Ronaldo Júnior deixou no chat do encontro, o e-mail do Sistema Municipal de Cultura, bem como do Comcultura para quaisquer dúvidas ou sugestões. Clarissa Semensato, Ronaldo Júnior, Auxiliadora Freitas e Marcelo Sampaio agradeceram a participação e a presença de todos os presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Gerente do Sistema Municipal de Cultura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, encerrou o encontro, por transmissão virtual, às 21h33 min. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva do Comcultura, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes abaixo.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Marcelo Sampaio
Presidente do Comcultura

Ronaldo Henrique Barbosa Júnior
Gerente do Sistema Municipal de Cultura

Maria Auxiliadora Freitas
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima

Aos doze e treze de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, ocorreu o VIII Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de eleger os conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), gestão dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco. A referida Conferência teve abertura na sexta-feira, dia doze de maio, às 17 horas, com apresentações artísticas, seguida de palestras de abertura. A mesa foi iniciada com o pronunciamento do Presidente do Comcultura, Marcelo Sampaio, que abriu oficialmente o evento, agradecendo a presença de todos e enfatizando o caráter democrático da gestão do Comcultura e todos avanços realizados na sua gestão, bem como a participação dos Conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias, todas com quórum, frisando a importância da participação efetiva dos Conselheiros da Sociedade Civil como representantes da mesma. Em seguida, a Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), Maria Auxiliadora Freitas de Souza, enfatizou sua satisfação em participar na luta permanente pela cultura de Campos, parabenizando o Presidente do Comcultura Marcelo Sampaio pela gestão. Na sequência, o Gerente do Sistema Municipal de Cultura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, destacou a importância do Conselho Municipal de Cultura, assim como o papel do Comcultura na elaboração do Plano Municipal de Cultura, agradecendo a todos pela participação na VIII Conferência, desejando bons trabalhos ao próximo Conselho. No dia seguinte, treze de maio, sábado, às 09h, iniciou-se o segundo dia da VIII Conferência com as câmaras temáticas reunindo-se. Para a **Câmara Temática de Artes Urbanas**, foram eleitas Ana Franchesca de Souza Ribeiro (titular) e Carla Aparecida da Silva Ribeiro (suplente). **Câmara Temática de Artes Visuais**, Edmilson Antônio Mota (titular), Raphael Câmara Pinheiro Gandra (suplente). **Câmara Temática de Audiovisual**, Anderson Duarte Medeiros (titular), Kátia Valéria Silva Lopes (suplente). **Câmara Temática de Cultura Popular**, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio (titular), Leonardo Freitas dos Santos (suplente). **Câmara Temática de Literatura**, Solange da Silva Figueiredo (titular), Eliane dos Santos Machado (suplente). **Câmara Temática de Música**, Fabrício da Silva Simões (titular), Anderson Luiz Barreto da Silva (suplente). **Câmara Temática de Coletivos Culturais**, Mariana de Freitas Fagundes (titular), Cristiane Ferreira da Silva (suplente). **Câmara Temática de Dança**, Marcília Dutra de Souza (titular), Maurício Machado Areas (suplente). **Câmara Temática de Teatro**, Rossini do Rozário Reis (titular), Mahelle Cristina Pereira de Siqueira (suplente). **Câmara Temática de Gestão Cultural**, Alabiades Leão (titular), Maria Cristina Torres Lima (suplente). **Câmara Temática de Patrimônio Histórico**, Breno Henrique de Souza (titular), Cristiele Lemos Da Silva (suplente). **Câmara Temática de Instituições de Ensino Superior**, Gustavo Landim Soffatti (titular), Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Junior (suplente). Declarada, assim, encerrada a VIII Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Marcelo Sampaio
Presidente do Comcultura

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA- MG

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar pública a ADESAO à Ata de Registro de preços nº 120/2022, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico – PE Nº 17/2022 – Tipo Aquisição por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAD.

EMPRESA VENCEDORA: MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA

CNPJ (MG) Nº 66.582.784/0001-11

O IMTT ratifica a adesão a todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços nº 120/2022- da Prefeitura Municipal de Mariana - MG, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AUTOCAD -INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLE-USER ELD 3-YEARS SUBSCRIPTION (AUTODESK - INCLUINDO CONJUNTOS DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS E NOVA ASSINATURA PARA USUÁRIO ÚNICO DE 3 ANOS)	UND	05	R\$ 19.771,00	R\$ 98.855,00
2	ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD 3- YEARS SUBSCRIPTION (AUTODESK COLEÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE ARQUITETURA IC ASSINATURA DE 3 ANOS)	UND	03	R\$ 40.098,00	R\$ 120.294,00

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023

Nelson Godá
Presidente do IMTT
40.605

Previcampos

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 405/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica Pericial, que será realizada no dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
SUZANA OLIVEIRA DA CUNHA	26142	AVALIAÇÃO INTERNA
CLÁUDIA MÁRCIA MORAES SOARES	33991	AVALIAÇÃO INTERNA
AMANDA INÁCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	35130	AVALIAÇÃO INTERNA
JANETE PINTO SOARES	18099	AVALIAÇÃO INTERNA
MICHELE SIQUEIRA TAVARES	15504	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 406/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **TÂNIA VALERIA MARTINS DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº: 11493 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.001854-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 407/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica Pericial, que será realizada no dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	13648	AVALIAÇÃO INTERNA
RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	33568	AVALIAÇÃO INTERNA
TEREZA CRISTINA MANHÃES LEMOS	34474	AVALIAÇÃO INTERNA
ELAINE DALTA DE SOUZA	18134	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 408/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ISABEL CANDIDA CARVALHO DA SILVA** matrícula nº: 16998 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.001213-5-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 409/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), **KELLY CIANE VIANA DOS SANTOS ARUEIRA** matrícula nº: 17408 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de julho de (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005512-3-PA - REAVALIAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

CONTA ENT. TÍTULOS		Maio			Página 1
		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	02 ATIVO	- 896.586.407,17	219.290.089,31	214.157.226,00	901.719.270,48
110000000	02 ATIVO CIRCULANTE	- 675.873.531,97	219.290.089,31	212.440.620,51	682.723.000,77
111000000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 13.593.111,12	170.618.046,59	170.567.475,92	13.643.681,79
111100000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 13.593.111,12	170.618.046,59	170.567.475,92	13.643.681,79
111110000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 13.593.111,12	170.618.046,59	170.567.475,92	13.643.681,79
111110200	(2) 02 CONTA ÚNICA (F)	P F 13.593.111,12 D	148.511.330,80	148.460.760,13	13.643.681,79 D
111115300	(2) 02 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F 0,00 D	22.106.715,79	22.106.715,79	0,00 D
112000000	02 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	- 1.347.889,44	1.716.605,49	1.716.605,49	1.347.889,44
112100000	02 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	- 1.347.889,44	1.716.605,49	1.716.605,49	1.347.889,44
112120000	02 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	- 1.347.889,44	1.716.605,49	1.716.605,49	1.347.889,44
112127100	(4) 02 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	P P 1.347.889,44 D	1.716.605,49	1.716.605,49	1.347.889,44 D
113000000	02 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
113100000	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
113110000	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
113110100	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
113110198	(3) 02 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 4.000,00 D	2.000,00	2.000,00	4.000,00 D
114000000	02 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	- 660.928.531,41	46.953.437,23	40.154.539,10	667.727.429,54
114400000	02 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	- 793.688.114,77	46.859.058,44	39.031.651,72	801.515.521,49
114410000	02 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	- 793.688.114,77	46.859.058,44	39.031.651,72	801.515.521,49
114410100	02 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	- 246.394.886,96	43.852.316,37	38.848.600,40	251.398.602,93
114410105	02 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	P F 218.781.662,37 D	42.309.164,15	38.848.600,40	222.242.226,12 D
114410115	02 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P 27.613.224,59 D	1.543.152,22	0,00	29.156.376,81 D
114419900	02 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	- 547.293.227,81	3.006.742,07	183.051,32	550.116.918,56
114419901	02 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	P F 538.137.544,33 D	0,00	0,00	538.137.544,33 D
114419911	02 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P P 9.155.683,48 D	3.006.742,07	183.051,32	11.979.374,23 D
114900000	02 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	- (132.759.583,36)	94.378,79	1.122.887,38	(133.788.091,95)
114910000	02 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- (132.759.583,36)	94.378,79	1.122.887,38	(133.788.091,95)
114919900	02 (-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P (132.759.583,36) C	94.378,79	1.122.887,38	(133.788.091,95) C
115000000	02 ESTOQUES	- 0,00	0,00	0,00	0,00
115600000	02 ALMOXARIFADO	- 0,00	0,00	0,00	0,00
115610000	02 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	0,00	0,00	0,00
115610100	02 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	02 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 220.712.875,20	0,00	1.716.605,49	218.996.269,71
121000000	02 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 220.140.778,95	0,00	1.716.605,49	218.424.173,46
121100000	02 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	- 220.140.778,95	0,00	1.716.605,49	218.424.173,46
121120000	02 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	- 220.140.778,95	0,00	1.716.605,49	218.424.173,46
121120300	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	- 220.140.778,95	0,00	1.716.605,49	218.424.173,46
121120302	(3) 02 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P 220.140.778,95 D	0,00	1.716.605,49	218.424.173,46 D
123000000	02 IMOBILIZADO	- 572.096,25	0,00	0,00	572.096,25
123100000	02 BENS MÓVEIS	- 568.716,25	0,00	0,00	568.716,25
123110000	02 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 568.716,25	0,00	0,00	568.716,25
123110100	02 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 139.406,39	0,00	0,00	139.406,39
123110102	02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P 7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D
123110109	02 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAP (P)	P P 59,99 D	0,00	0,00	59,99 D
123110112	02 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P 447,00 D	0,00	0,00	447,00 D
123110120	02 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODUVIÁRIOS (P)	P P 127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D
123110121	02 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P 535,90 D	0,00	0,00	535,90 D
123110199	02 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P 2.666,00 D	0,00	0,00	2.666,00 D
123110200	02 BENS DE INFORMÁTICA	- 260.461,20	0,00	0,00	260.461,20
123110201	02 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P 260.461,20 D	0,00	0,00	260.461,20 D
123110300	02 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 68.951,64	0,00	0,00	68.951,64
123110301	02 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P 6.810,00 D	0,00	0,00	6.810,00 D
123110302	02 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P 42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D
123110303	02 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P 20.025,20 D	0,00	0,00	20.025,20 D
123110400	02 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	- 330,02	0,00	0,00	330,02

Luiziana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Mário Terra Areas Filho
Diretor Presidente do Previcampo
40288 - Portaria 116/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Página 2

CONTA ENT. TITULOS		Maio		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
		GR/ISFSALDO ANTERIOR					
COMUNICAÇÃO							
123110405	02	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	330,02 D	0,00	0,00	330,02 D
123110500	02	VEÍCULOS	-	89.900,00	0,00	0,00	89.900,00
123110503	02	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	89.900,00 D	0,00	0,00	89.900,00 D
123119900	02	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	9.667,00	0,00	0,00	9.667,00
123119999	02	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	9.667,00 D	0,00	0,00	9.667,00 D
123200000	02	BENS IMÓVEIS	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000	02	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700	02	INSTALAÇÕES (P)	P P	3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000	02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(943.141.735,35)	44.134.179,52	26.857.883,93	(925.865.439,76)
210000000	02	PASSIVO CIRCULANTE	-	(39.484.786,40)	44.134.179,52	26.857.883,93	(22.208.490,81)
211000000	02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(32.232.230,76)	39.697.327,87	19.830.667,27	(12.365.570,16)
211100000	02	PESSOAL A PAGAR	-	(111.567,32)	97.721,50	53.278,26	(67.124,08)
211110000	02	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(111.567,32)	97.721,50	53.278,26	(67.124,08)
211110100	02	PESSOAL A PAGAR	-	(111.567,32)	97.721,50	53.278,26	(67.124,08)
211110101	02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(111.567,32) C	97.721,50	53.278,26	(67.124,08) C
211200000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(32.068.538,77)	39.565.449,55	19.758.486,62	(12.261.575,84)
211210000	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(32.068.538,77)	39.565.449,55	19.758.486,62	(12.261.575,84)
211210100	02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F	(32.068.538,77) C	39.565.449,55	19.758.486,62	(12.261.575,84) C
211400000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(52.124,67)	34.156,82	18.902,39	(36.870,24)
211420000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(9.333,04)	17.666,37	18.902,39	(10.569,06)
211420100	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(9.333,04)	17.666,37	18.902,39	(10.569,06)
211420101	02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	(9.333,04) C	17.666,37	18.902,39	(10.569,06) C
211430000	02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(42.791,63)	16.490,45	0,00	(26.301,18)
211430100	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(42.791,63)	16.490,45	0,00	(26.301,18)
211430101	02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(42.791,63) C	16.490,45	0,00	(26.301,18) C
213000000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(150.316,16)	100.847,29	103.612,29	(153.081,16)
213100000	02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(150.316,16)	100.847,29	103.612,29	(153.081,16)
213110000	02	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(150.316,16)	100.847,29	103.612,29	(153.081,16)
213110101	(3) 02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(13.881,20) C	100.847,29	103.612,29	(16.646,20) C
213110109	(3) 02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(136.434,96) C	0,00	0,00	(136.434,96) C
218000000	02	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(7.102.239,48)	4.336.004,36	6.923.604,37	(9.689.839,49)
218800000	02	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(7.098.070,73)	4.276.407,15	6.862.007,16	(9.683.670,74)
218810000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.987.339,86)	2.153.368,04	4.738.049,95	(6.572.021,77)
218810100	02	CONSIGNAÇÕES	-	(3.987.526,20)	2.149.716,61	4.729.255,83	(6.567.065,42)
218810110	02	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(136.354,32) C	58.636,60	116.840,04	(194.557,76) C
218810111	(3) 02	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F) P	F	(1.968,32) C	124,86	254,46	(2.097,92) C
218810113	(3) 02	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(171.762,35) C	102.088,89	204.310,56	(273.984,02) C
218810114	(3) 02	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(29.416,78) C	17.575,79	35.400,77	(47.241,76) C
218810115	(3) 02	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P	F	(1.530.061,91) C	1.971.290,47	3.951.238,29	(3.510.009,73) C
218810199	(3) 02	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(2.117.962,52) C	0,00	421.211,71	(2.539.174,23) C
218810300	02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	186,34	3.651,43	8.794,12	(4.956,35)
218810302	(3) 02	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	186,34 C	3.651,43	8.794,12	(4.956,35) C
218810400	02	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810499	(3) 02	OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218830000	02	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(3.110.730,87)	2.123.039,11	2.123.957,21	(3.111.648,97)
218830100	02	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(3.110.730,87)	2.123.039,11	2.123.957,21	(3.111.648,97)
218830102	02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(26.493,54) C	17.154,57	18.072,67	(27.411,64) C
218830104	02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(3.084.237,33) C	2.105.884,54	2.105.884,54	(3.084.237,33) C
218900000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.168,75)	59.597,21	61.597,21	(6.168,75)
218910000	02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.168,75)	59.597,21	61.597,21	(6.168,75)
218910100	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(4.168,75)	58.397,21	58.397,21	(4.168,75)
218910102	(3) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(4.168,75) C	58.397,21	58.397,21	(4.168,75) C
218910200	(3) 02	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	1.200,00	1.200,00	0,00 C
218910300	(3) 02	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
220000000	02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)

Luziana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Mário Terra Areas Júnior
Diretor Presidente do Previcampos
40288 - Portaria 116/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
227000000 02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000 02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000 02	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400 02	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401 02	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P (2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402 02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P 390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D
227210403 02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P P 367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404 02	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P 244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499 02	(-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P P 77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000 02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 401.669.217,43	0,00	0,00	401.669.217,43
231000000 02	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000 02	PATRIMÔNIO SOCIAL	- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000 02	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000 02	RESULTADOS ACUMULADOS	- 591.800.543,43	0,00	0,00	591.800.543,43
237100000 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 591.800.543,43	0,00	0,00	591.800.543,43
237110000 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 687.113.776,23	0,00	0,00	687.113.776,23
237110100 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 687.113.776,23 C	0,00	0,00	687.113.776,23 C
237110300 02	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00	0,00	0,00	0,00
237110302 02	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110303 02	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (71.575.470,06)	0,00	0,00	(71.575.470,06)
237120100 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (71.575.470,06) C	0,00	0,00	(71.575.470,06) C
237130000 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- (23.737.762,74)	0,00	0,00	(23.737.762,74)
237130100 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200 02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (23.737.762,74) C	0,00	0,00	(23.737.762,74) C
300000000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 135.915.329,73	21.274.374,29	33,96	157.189.670,06
310000000 02	PESSOAL E ENCARGOS	- 259.743,83	101.136,68	33,96	360.846,55
311000000 02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 190.317,12	53.278,26	0,00	243.595,38
311100000 02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 190.317,12	53.278,26	0,00	243.595,38
311110000 02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 190.317,12	53.278,26	0,00	243.595,38
311110100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 190.317,12	53.278,26	0,00	243.595,38
311110101 (36) 02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 190.317,12 D	53.278,26	0,00	243.595,38 D
312000000 02	ENCARGOS PATRONAIS	- 62.266,53	18.902,39	0,00	81.168,92
312200000 02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 62.266,53	18.902,39	0,00	81.168,92
312230000 02	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 62.266,53	18.902,39	0,00	81.168,92
312230100 (36) 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 62.266,53 D	18.902,39	0,00	81.168,92 D
319000000 02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	- 7.160,18	28.956,03	33,96	36.082,25
319100000 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	- 7.160,18	28.956,03	33,96	36.082,25
319110000 (36) 02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P - 7.160,18 D	28.956,03	33,96	36.082,25 D
320000000 02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	- 79.123.411,59	19.758.486,62	0,00	98.881.898,21
321000000 02	APOSENTADORIAS E REFORMAS	- 64.188.525,73	16.076.741,96	0,00	80.265.267,69
321100000 02	APOSENTADORIAS - RPPS	- 64.188.525,73	16.076.741,96	0,00	80.265.267,69
321110000 02	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 64.188.525,73	16.076.741,96	0,00	80.265.267,69
321110100 02	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	- 64.188.525,73	16.076.741,96	0,00	80.265.267,69
321110199 (36) 02	OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	P - 64.188.525,73 D	16.076.741,96	0,00	80.265.267,69 D
322000000 02	PENSÕES	- 14.934.885,86	3.681.744,66	0,00	18.616.630,52
322100000 02	PENSÕES - RPPS	- 14.934.885,86	3.681.744,66	0,00	18.616.630,52
322110000 02	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 14.934.885,86	3.681.744,66	0,00	18.616.630,52

Luziana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Mário Terra Áreas & Cia
Diretor Presidente do Previcampo
Mat.: 40288 - Portaria 116/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Página 4

Maio

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
322119900 (36)02 OUTRAS PENSÕES P -	14.934.885,86 D	3.681.744,66	0,00	18.616.630,52 D
330000000 02 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO -	197.015,27	100.878,50	0,00	297.893,77
331000000 02 USO DE MATERIAL DE CONSUMO -	3.064,20	0,00	0,00	3.064,20
331100000 02 CONSUMO DE MATERIAL -	3.064,20	0,00	0,00	3.064,20
331110000 02 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO -	3.064,20	0,00	0,00	3.064,20
331112400 (36)02 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES P -	3.064,20 D	0,00	0,00	3.064,20 D
332000000 02 SERVIÇOS -	193.951,07	100.878,50	0,00	294.829,57
332100000 02 DIÁRIAS -	3.100,00	1.200,00	0,00	4.300,00
332110000 02 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO -	3.100,00	1.200,00	0,00	4.300,00
332110100 (36)02 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL P -	3.100,00 D	1.200,00	0,00	4.300,00 D
332200000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -	111.735,00	79.666,66	0,00	191.401,66
332210000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO -	111.735,00	79.666,66	0,00	191.401,66
332212600 (36)02 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL P -	111.735,00 D	79.666,66	0,00	191.401,66 D
332300000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	79.116,07	20.011,84	0,00	99.127,91
332310000 02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO -	79.116,07	20.011,84	0,00	99.127,91
332310600 (36)02 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO P -	9.000,00 D	0,00	0,00	9.000,00 D
332310800 (36)02 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS. P -	23.673,79 D	5.208,58	0,00	28.882,37 D
332311000 (36)02 LOCAÇÕES P -	4.140,00 D	2.760,00	0,00	6.900,00 D
332311400 (36)02 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES P -	2.250,00 D	0,00	0,00	2.250,00 D
332319900 (36)02 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA P -	40.052,28 D	12.043,26	0,00	52.095,54 D
340000000 02 VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS -	0,00	5.933,79	0,00	5.933,79
342000000 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA -	0,00	5.933,79	0,00	5.933,79
342300000 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -	0,00	5.933,79	0,00	5.933,79
342310000 02 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO -	0,00	5.933,79	0,00	5.933,79
342310100 02 JUROS DE MORA -	0,00	5.933,79	0,00	5.933,79
342310102 (36)02 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA P -	0,00 D	5.933,79	0,00	5.933,79 D
350000000 02 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS -	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
351000000 02 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS -	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
351100000 02 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
351120000 02 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS -	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
351120200 (30)02 REPASSE CONCEDIDO P -	2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
360000000 02 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS -	56.333.159,04	1.305.938,70	0,00	57.639.097,74
361000000 02 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS -	56.333.159,04	1.305.938,70	0,00	57.639.097,74
361700000 02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E AP -	56.333.159,04	1.305.938,70	0,00	57.639.097,74
361710000 02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI -	56.333.159,04	1.305.938,70	0,00	57.639.097,74
361710800 (36)02 DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS P -	56.333.159,04 D	1.305.938,70	0,00	57.639.097,74 D
400000000 02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA -	(89.360.001,55)	0,00	43.683.499,23	(133.043.500,78)
420000000 02 CONTRIBUIÇÕES -	(40.522.218,22)	0,00	30.279.048,31	(70.801.266,53)
421000000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -	(40.522.218,22)	0,00	30.279.048,31	(70.801.266,53)
421100000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES -	(40.522.218,22)	0,00	30.279.048,31	(70.801.266,53)
421110000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO -	(16.702.770,47)	0,00	12.472.279,24	(29.175.049,71)
421110200 02 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS -	(16.702.770,47)	0,00	12.472.279,24	(29.175.049,71)
421110201 (36)02 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS P -	(16.702.770,47) C	0,00	12.472.279,24	(29.175.049,71) C
421120000 02 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS -	(23.819.447,75)	0,00	17.806.769,07	(41.626.216,82)
421120100 02 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS -	(23.819.447,75)	0,00	17.806.769,07	(41.626.216,82)
421120101 (36)02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS P -	(23.819.447,75) C	0,00	17.806.769,07	(41.626.216,82) C
440000000 02 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS -	(26.000,00)	0,00	26.000,00	(52.000,00)
445000000 02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	(26.000,00)	0,00	26.000,00	(52.000,00)
445200000 02 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	(26.000,00)	0,00	26.000,00	(52.000,00)

Luiziana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Luiziana Pimentel de Souza
Diretor Presidente do Previcampo
40288 - Portaria 116/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 5

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
445210000 (36)02	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P - (26.000,00) C	0,00	26.000,00	(52.000,00) C
450000000 02	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (13.138.585,55)	0,00	6.698.445,44	(19.837.030,99)
451000000 02	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	- (13.138.585,55)	0,00	6.698.445,44	(19.837.030,99)
451100000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (6.273.027,67)	0,00	6.670.971,51	(12.943.999,18)
451120000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- (6.273.027,67)	0,00	6.670.971,51	(12.943.999,18)
451120200 (36)02	REPASSE RECEBIDO	P - (6.273.027,67) C	0,00	6.670.971,51	(12.943.999,18) C
451300000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	- (6.865.557,88)	0,00	27.473,93	(6.893.031,81)
451320000 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	- (6.865.557,88)	0,00	27.473,93	(6.893.031,81)
451320100 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	- (316.465,94)	0,00	27.473,93	(343.939,87)
451320101 (36)02	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	P - (51.807,14) C	0,00	27.473,93	(79.281,07) C
451320199 (36)02	OUTROS APORTES PARA O RPPS	P - (264.658,80) C	0,00	0,00	(264.658,80) C
451320200 02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	- (6.549.091,94)	0,00	0,00	(6.549.091,94) C
451320299 (36)02	OUTROS APORTES PARA O RPPS	P - (6.549.091,94) C	0,00	0,00	(6.549.091,94) C
460000000 02	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	- (31.209.216,52)	0,00	4.644.273,08	(35.853.489,60)
461000000 02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	- (31.209.216,52)	0,00	4.644.273,08	(35.853.489,60)
461700000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	- (31.209.216,52)	0,00	4.644.273,08	(35.853.489,60)
461710000 02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	- (31.209.216,52)	0,00	4.644.273,08	(35.853.489,60)
461710800 (36)02	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P - (31.209.216,52) C	0,00	4.644.273,08	(35.853.489,60) C
490000000 02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (4.463.981,26)	0,00	2.035.732,40	(6.499.713,66)
499000000 02	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (4.463.981,26)	0,00	2.035.732,40	(6.499.713,66)
499100000 02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	- (1.678.292,08)	0,00	425.671,63	(2.103.963,71)
499130000 (36)02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P - (1.678.292,08) C	0,00	425.671,63	(2.103.963,71) C
499400000 02	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	- (2.785.689,18)	0,00	1.610.060,77	(4.395.749,95)
499420000 (36)02	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	P - (2.785.689,18) C	0,00	1.610.060,77	(4.395.749,95) C
500000000 02	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 1.043.995.662,26	703.790,00	685.720,00	1.044.013.732,26
520000000 02	ORÇAMENTO APROVADO	- 1.031.427.032,20	703.790,00	685.720,00	1.031.445.102,20
521000000 02	PREVISÃO DA RECEITA	- 260.028.661,18	0,00	0,00	260.028.661,18
521100000 02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 260.028.661,18	0,00	0,00	260.028.661,18
521110000 (6) 02	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 260.028.661,18 D	0,00	0,00	260.028.661,18 D
522000000 02	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 771.398.371,02	703.790,00	685.720,00	771.416.441,02
522100000 02	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 260.028.661,18	650.600,00	650.600,00	260.028.661,18
522110000 02	DOTAÇÃO INICIAL	- 260.028.661,18	0,00	0,00	260.028.661,18
522110100 (7) 02	CRÉDITO INICIAL	O - 260.028.661,18 D	0,00	0,00	260.028.661,18 D
522120000 02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 320.652,00	325.300,00	0,00	645.952,00
522120100 (8) 02	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 320.652,00 D	325.300,00	0,00	645.952,00 D
522130000 02	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	325.300,00	325.300,00	0,00
522130300 (8) 02	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 320.652,00 D	325.300,00	0,00	645.952,00 D
522139900 (8) 02	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (320.652,00) C	0,00	325.300,00	(645.952,00) C
522190000 02	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (320.652,00)	0,00	325.300,00	(645.952,00)
522190400 (8) 02	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (320.652,00) C	0,00	325.300,00	(645.952,00) C
522900000 02	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 511.369.709,84	53.190,00	35.120,00	511.387.779,84
522910000 02	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 255.922.852,40	42.080,00	35.120,00	255.929.812,40
522910100 (7) 02	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 256.881.531,94 D	42.080,00	0,00	256.923.611,94 D
522910300 (7) 02	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (958.679,54) C	0,00	35.120,00	(993.799,54) C
522920000 02	EMPENHOS POR EMISSÃO	- 255.446.857,44	11.110,00	0,00	255.457.967,44
522920100 02	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 255.446.857,44	11.110,00	0,00	255.457.967,44
522920101 (9) 02	EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 256.147.131,55 D	11.110,00	0,00	256.158.241,55 D
522920103 (11) 02	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (700.274,11) C	0,00	0,00	(700.274,11) C
530000000 02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 12.568.630,06	0,00	0,00	12.568.630,06
531000000 02	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 17.555,24	0,00	0,00	17.555,24

Luciana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Márcio Faria Areas
Diretor Presidente do Previcampos
Mat.: 40283 - Portaria 116/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Maio

Página 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
531100000 (9) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O - 17.555,24 D	0,00	0,00	17.555,24 D
531700000 (9) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000 02 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 12.551.074,82	0,00	0,00	12.551.074,82
532100000 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 83.493,06 D	0,00	0,00	83.493,06 D
532200000 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 12.467.581,76 D	0,00	0,00	12.467.581,76 D
532700000 (9) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 02 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (1.043.995.662,26)	154.202.514,03	154.220.584,03	(1.044.013.732,26)
620000000 02 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (1.031.427.032,20)	154.178.903,90	154.196.973,90	(1.031.445.102,20)
621000000 02 EXECUÇÃO DA RECEITA	- (260.028.661,18)	34.057.386,20	34.057.386,20	(260.028.661,18)
621100000 (5) 02 RECEITA A REALIZAR	O - (211.844.242,24) C	34.057.386,20	0,00	(177.786.856,04) C
621200000 (6) 02 RECEITA REALIZADA	O - (48.184.418,94) C	0,00	34.057.386,20	(82.241.805,14) C
622000000 02 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (771.398.371,02)	120.121.517,70	120.139.587,70	(771.416.441,02)
622100000 02 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (260.028.661,18)	60.244.448,85	60.244.448,85	(260.028.661,18)
622110000 (7) 02 CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (4.105.808,78) C	367.380,00	360.420,00	(4.098.848,78) C
622120000 02 CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (475.994,96)	46.230,00	42.080,00	(471.844,96)
622120200 (26) 02 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (475.994,96) C	46.230,00	42.080,00	(471.844,96) C
622130000 02 CRÉDITO UTILIZADO	- (255.446.857,44)	59.830.838,85	59.841.948,85	(255.457.967,44)
622130100 (27) 02 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (175.859.727,96) C	19.963.675,59	11.143,96	(155.907.196,33) C
622130300 (27) 02 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (19.873.325,64) C	39.838.122,00	19.992.716,85	(27.920,49) C
622130400 (27) 02 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (59.713.803,84) C	29.041,26	39.838.088,04	(99.522.850,62) C
622900000 02 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (511.369.709,84)	59.877.068,85	59.895.138,85	(511.387.779,84)
622910000 02 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (255.922.852,40)	46.230,00	53.190,00	(255.929.812,40)
622910100 (7) 02 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (475.994,96) C	46.230,00	42.080,00	(471.844,96) C
622910200 (7) 02 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (255.446.857,44) C	0,00	11.110,00	(255.457.967,44) C
622920000 02 EMISSÃO DE EMPENHO	- (255.446.857,44)	59.830.838,85	59.841.948,85	(255.457.967,44)
622920100 02 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (255.446.857,44)	59.830.838,85	59.841.948,85	(255.457.967,44)
622920101 (28) 02 EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (175.859.727,96) C	19.963.675,59	11.143,96	(155.907.196,33) C
622920103 (29) 02 EMPENHOS LIQUIDADOS	O - (19.873.325,64) C	39.838.122,00	19.992.716,85	(27.920,49) C
622920104 (16) 02 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (59.713.803,84) C	29.041,26	39.838.088,04	(99.522.850,62) C
630000000 02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (12.568.630,06)	23.610,13	23.610,13	(12.568.630,06)
631000000 02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- (17.555,24)	5.520,00	5.520,00	(17.555,24)
631100000 (15) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O - (13.077,03) C	2.760,00	0,00	(10.317,03) C
631300000 (14) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	O - (1.718,21) C	2.760,00	2.760,00	(1.718,21) C
631400000 (16) 02 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O - (2.760,00) C	0,00	2.760,00	(5.520,00) C
631700000 02 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 02 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	- 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (12.551.074,82)	18.090,13	18.090,13	(12.551.074,82)
632100000 (14) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (12.511.671,82) C	17.690,21	1.199,76	(12.495.181,37) C
632200000 (16) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (39.403,00) C	399,92	16.890,37	(55.893,45) C
632700000 (27) 02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000 02 CONTROLES DEVEDORES	- 994.771.781,91	219.606.895,14	165.283.582,19	1.049.095.094,86
710000000 02 ATOS POTENCIAIS	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712000000 02 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712300000 02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712310000 02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 11.332.067,03	0,00	0,00	11.332.067,03
712310200 02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 11.332.067,03 D	0,00	0,00	11.332.067,03 D
720000000 02 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 970.867.084,82	219.598.101,02	165.279.930,76	1.025.185.255,08
721000000 02 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 957.726.499,27	212.897.655,58	165.279.930,76	1.005.344.224,09
721100000 02 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 957.726.499,27	212.897.655,58	165.279.930,76	1.005.344.224,09
721110000 02 RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 807.838.697,35 D	206.035.762,40	150.233.455,15	863.641.004,60 D
721120000 02 RECURSOS VINCULADOS	C - 15.046.475,61 D	0,00	15.046.475,61	0,00 D
721130000 02 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 134.841.326,31 D	6.861.893,18	0,00	141.703.219,49 D
722000000 02 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 13.140.585,55	6.700.445,44	0,00	19.841.030,99
722100000 02 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 13.140.585,55	6.700.445,44	0,00	19.841.030,99
722110000 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 13.140.585,55	6.700.445,44	0,00	19.841.030,99
722110300 02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
722110302 (33) 02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C - 2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D

Luziana Pimentel de Souza
Luziana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Carlos Roberto de Azevedo
Carlos Roberto de Azevedo
Diretor Presidente do Previcampo
Mat.: 40288 - Portaria 116/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Página 7

Maio

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.
722110400	02 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	13.138.585,55	6.698.445,44	0,00	19.837.030,99
722110401	(34) 02 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - INICIAL	C -	13.138.585,55 D	6.698.445,44	0,00	19.837.030,99 D
790000000	02 OUTROS CONTROLES	-	12.572.630,06	8.794,12	3.651,43	12.577.772,75
791000000	02 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	8.794,12	3.651,43	5.142,69
791100000	02 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	8.794,12	3.651,43	5.142,69
791110000	02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 D	8.794,12	3.651,43	5.142,69 D
796000000	02 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	12.568.630,06	0,00	0,00	12.568.630,06
796200000	02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	12.568.630,06 D	0,00	0,00	12.568.630,06 D
799000000	02 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
799300000	02 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
800000000	02 CONTROLES CREDORES	-	(994.771.781,91)	261.670.351,48	315.993.664,43	(1.049.095.094,86)
810000000	02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(11.332.067,03)	5.565,00	5.565,00	(11.332.067,03)
812000000	02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(11.332.067,03)	5.565,00	5.565,00	(11.332.067,03)
812300000	02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(11.332.067,03)	5.565,00	5.565,00	(11.332.067,03)
812310000	02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(11.332.067,03)	5.565,00	5.565,00	(11.332.067,03)
812310200	02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(11.332.067,03)	5.565,00	5.565,00	(11.332.067,03)
812310201	(25) 02 A EXECUTAR	C -	(11.329.267,03) C	5.565,00	0,00	(11.323.702,03) C
812310202	(25) 02 EXECUTADOS	C -	(2.800,00) C	0,00	5.565,00	(8.365,00) C
820000000	02 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(970.867.084,82)	261.636.324,76	315.954.495,02	(1.025.185.255,08)
821000000	02 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(957.726.499,27)	254.935.879,32	302.553.604,14	(1.005.344.224,09)
821100000	02 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(957.726.499,27)	254.935.879,32	302.553.604,14	(1.005.344.224,09)
821110000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(555.154.726,43)	168.266.234,19	209.008.955,83	(595.897.448,07)
821110100	(1) 02 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(555.154.726,43) C	168.266.234,19	209.008.955,83	(595.897.448,07) C
821110200	(1) 02 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(175.872.804,99)	19.966.435,59	11.143,96	(155.917.513,36)
821120100	(1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(175.872.804,99) C	19.966.435,59	11.143,96	(155.917.513,36) C
821130000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(39.484.786,40)	66.673.654,38	49.397.358,79	(22.208.490,81)
821130100	(1) 02 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(32.386.715,67) C	59.639.528,80	39.777.633,20	(12.524.820,07) C
821130200	(1) 02 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(7.098.070,73) C	7.034.125,58	9.619.725,59	(9.683.670,74) C
821140000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(187.214.181,45)	29.555,16	44.136.145,56	(231.320.771,85)
821140100	(1) 02 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(59.755.966,84) C	29.441,18	39.857.738,41	(99.584.264,07) C
821140200	(1) 02 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(127.456.214,61) C	113,98	4.276.407,15	(131.732.507,78) C
821149900	(1) 02 DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	(2.000,00) C	0,00	2.000,00	(4.000,00) C
822000000	02 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(13.140.585,55)	6.700.445,44	13.400.890,88	(19.841.030,99)
822100000	02 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(13.140.585,55)	6.700.445,44	13.400.890,88	(19.841.030,99)
822110000	02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(13.140.585,55)	6.700.445,44	13.400.890,88	(19.841.030,99)
822110300	02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(2.000,00)	2.000,00	4.000,00	(4.000,00)
822110301	(33) 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C -	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
822110302	(33) 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C -	(2.000,00) C	0,00	2.000,00	(4.000,00) C
822110400	02 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	(13.138.585,55)	6.698.445,44	13.396.890,88	(19.837.030,99)
822110401	(34) 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER	C -	0,00 C	6.698.445,44	6.698.445,44	0,00 C
822110402	(34) 02 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA	C -	(13.138.585,55) C	0,00	6.698.445,44	(19.837.030,99) C
890000000	02 OUTROS CONTROLES	-	(12.572.630,06)	28.461,72	33.604,41	(12.577.772,75)
891000000	02 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	3.651,43	8.794,12	(5.142,69)
891100000	02 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	3.651,43	8.794,12	(5.142,69)
891110000	02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 C	3.651,43	8.794,12	(5.142,69) C

Luciana Fimmentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Micho Terra Areus
Diretor Presidente do Previcamp
Mat.: 40288 - Portaria 116/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Página 8

			Maio			
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
896000000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (12.568.630,06)	22.810,29	22.810,29	(12.568.630,06)
896200000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (12.568.630,06)	22.810,29	22.810,29	(12.568.630,06)
896210000	02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (12.551.074,82)	17.290,29	17.290,29	(12.551.074,82)
896210100	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (12.511.671,82) C	16.890,37	399,92	(12.495.181,37) C
896210200	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (39.403,00) C	399,92	16.890,37	(55.893,45) C
896220000	02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- (17.555,24)	5.520,00	5.520,00	(17.555,24)
896220100	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - (13.077,03) C	2.760,00	0,00	(10.317,03) C
896220200	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C - (1.718,21) C	2.760,00	2.760,00	(1.718,21) C
896220300	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C - (2.760,00) C	0,00	2.760,00	(5.520,00) C
899000000	02	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (4.000,00)	2.000,00	2.000,00	(4.000,00)
899300000	02	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (4.000,00)	2.000,00	2.000,00	(4.000,00)
899310000	(19) 02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (4.000,00) C	2.000,00	0,00	(2.000,00) C
899320000	(20) 02	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
			0,00	920.882.193,77	920.882.193,77	0,00

Luiziana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Marcelo Machado Feres
Diretor Presidente do Previcampo:
Mat.: 40288 - Portaria 116/2019

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº. 005-A/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Convite nº. 005-A/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos servidores da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, com sessão marcada para o dia 17 de julho de 2023, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (achocolatado, açúcar, amido, arroz, aveia em flocos, azeite, etc.) para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender a demanda do Termo de Convênio nº 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 31 de julho de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Approvo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 2023.205.000196-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas e camisas para atender aos eventos propostos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes - RJ, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de junho de 2023.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OMPE (Placas, parafusos e próteses) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de julho de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº 017/2023, 018/2023, 019/2023 e 020/2023, relacionadas ao Pregão Presencial SRP nº 020/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados (camisa, colete, calça jeans, chapéu, boné, bolsa, mochila, cinto, meia e botina), bandeira e crachá em PVC, para atender aos servidores de setores, departamento e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
LOTE 01 - CAMISA TIPO POLO COM GOLA						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	PP	3	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
2	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	P	93	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
3	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	M	355	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
4	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	G	353	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
5	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	GG	185	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
6	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	XGG	28	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
7	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	XXGG	10	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
8	CAMISA GOLA POLO "ADMINISTRATIVO" - CCZ	UNIDADE	P	10	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
9	CAMISA GOLA POLO "ADMINISTRATIVO" - CCZ	UNIDADE	M	73	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
10	CAMISA GOLA POLO "ADMINISTRATIVO" - CCZ	UNIDADE	G	58	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
11	CAMISA GOLA POLO "ADMINISTRATIVO" - CCZ	UNIDADE	GG	18	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
12	CAMISA GOLA POLO "ADMINISTRATIVO" - CCZ	UNIDADE	XGG	5	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
13	CAMISA GOLA POLO "ADMINISTRATIVO" - CCZ	UNIDADE	XXGG	8	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
14	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	P	103	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
15	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	M	210	R\$35,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
16	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	G	133	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
17	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	GG	93	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
18	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	XGG	8	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
19	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	XXGG	5	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
20	CAMISA GOLA POLO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	XXXGG	13	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
21	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM MASCULINA	UNIDADE	P	2	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
22	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM MASCULINA	UNIDADE	M	3	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
23	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM MASCULINA	UNIDADE	G	28	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
24	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM MASCULINA	UNIDADE	GG	2	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
25	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM MASCULINA	UNIDADE	XGG	8	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
26	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM MASCULINA	UNIDADE	XXGG	3	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
27	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM MASCULINA	UNIDADE	XXXGG	2	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
28	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM FEMININA	UNIDADE	P	18	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
29	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM FEMININA	UNIDADE	M	10	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
30	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM FEMININA	UNIDADE	G	23	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
31	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM FEMININA	UNIDADE	GG	2	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
32	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM FEMININA	UNIDADE	XGG	13	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
33	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM FEMININA	UNIDADE	XXGG	2	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
34	CAMISA GOLA POLO "DAF" - MODELAGEM FEMININA	UNIDADE	XXXGG	2	R\$34,00	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98)
LOTE 02 - CAMISA EM MALHA PV						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	PP	4	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
2	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	P	143	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
3	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	M	533	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
4	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	G	529	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
5	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	GG	278	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
6	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	XGG	42	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
7	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	XXGG	15	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
8	CAMISA EM MALHA PV "ADMINISTRATIVO"	UNIDADE	P	15	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
9	CAMISA EM MALHA PV "ADMINISTRATIVO"	UNIDADE	M	109	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
10	CAMISA EM MALHA PV "ADMINISTRATIVO"	UNIDADE	G	87	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
11	CAMISA EM MALHA PV "ADMINISTRATIVO"	UNIDADE	GG	27	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
12	CAMISA EM MALHA PV "ADMINISTRATIVO"	UNIDADE	XGG	8	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
13	CAMISA EM MALHA PV "ADMINISTRATIVO"	UNIDADE	XXGG	12	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
14	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	P	154	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
15	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	M	315	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
16	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	G	199	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
17	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	GG	139	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
18	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	XGG	12	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
19	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	XXGG	8	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
20	CAMISA EM MALHA PV "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UNIDADE	XXXGG	19	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
21	CAMISA EM MALHA PV - BRANCA - CNR	UNIDADE	P	2	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
22	CAMISA EM MALHA PV - BRANCA - CNR	UNIDADE	M	15	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
23	CAMISA EM MALHA PV - BRANCA - CNR	UNIDADE	G	4	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
24	CAMISA EM MALHA PV - BRANCA - CNR	UNIDADE	GG	2	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)

25	CAMISA EM MALHA PV – BRANCA – CNR	UNIDADE	XGG	4	R\$17,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
26	CAMISA EM MALHA PV – BRANCA – CNR	UNIDADE	XXGG	2	R\$17,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
27	CAMISA EM MALHA PV – BRANCA – CNR	UNIDADE	XXXGG	2	R\$17,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
28	CAMISA EM MALHA PV – AZUL – CNR	UNIDADE	P	2	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
29	CAMISA EM MALHA PV – AZUL – CNR	UNIDADE	M	15	R\$16,23	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
30	CAMISA EM MALHA PV – AZUL – CNR	UNIDADE	G	4	R\$16,94	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
31	CAMISA EM MALHA PV – AZUL – CNR	UNIDADE	GG	2	R\$17,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
32	CAMISA EM MALHA PV – AZUL – CNR	UNIDADE	XGG	4	R\$17,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
33	CAMISA EM MALHA PV – AZUL – CNR	UNIDADE	XXGG	2	R\$17,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
34	CAMISA EM MALHA PV – AZUL – CNR	UNIDADE	XXXGG	2	R\$17,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
LOTE 05 - CALÇAS JEANS/BRIM						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	34	8	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
2	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	36	49	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
3	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	38	169	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
4	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	40	282	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
5	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	42	375	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
6	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	44	375	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
7	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	46	229	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
8	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	48	158	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
9	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	50	75	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
10	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	52	45	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
11	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	54	12	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
12	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	56	12	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
13	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	58	4	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
14	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	60	4	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
15	CALÇA JEANS AZUL MARINHO - ACE	UNIDADE	62	4	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
16	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	36	75	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
17	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	38	72	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
18	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	40	120	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
19	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	42	165	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
20	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	44	180	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
21	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	46	75	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
22	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	48	60	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
23	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	50	38	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
24	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	52	15	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
25	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	54	27	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
26	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	56	12	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
27	CALÇA JEANS/AZUL MARINHO - ACS	UNIDADE	58	8	R\$58,90	RM DE SOUZA EIRELI (CNPJ Nº 33.003.413/0001-89)
LOTE 06 - CHAPÉUS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - ACE	UNIDADE	M	268	R\$21,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
2	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - ACE	UNIDADE	G	307	R\$21,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
3	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - ACE	UNIDADE	GG	25	R\$21,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
4	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - ACS	UNIDADE	M	157	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
5	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - ACS	UNIDADE	G	113	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
6	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - ACS	UNIDADE	GG	13	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
7	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - SAÚDE COM AGENTE - ACS	UNIDADE	M	129	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
8	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - SAÚDE COM AGENTE - ACS	UNIDADE	G	87	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
9	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - SAÚDE COM AGENTE - ACS	UNIDADE	GG	11	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
10	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - SAÚDE COM AGENTE - ACE	UNIDADE	M	151	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
11	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - SAÚDE COM AGENTE - ACE	UNIDADE	G	130	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
12	CHAPÉU AUSTRALIANO PERSONALIZADO - SAÚDE COM AGENTE - ACE	UNIDADE	GG	9	R\$21,90	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
LOTE 07 - BONÉS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	BONÉ - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	UNIDADE	M	268	R\$18,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
2	BONÉ - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	UNIDADE	G	307	R\$18,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
3	BONÉ - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	UNIDADE	GG	25	R\$18,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
4	BONÉ - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE	M	157	R\$18,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
5	BONÉ - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE	G	113	R\$18,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
6	BONÉ - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE	GG	13	R\$18,76	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
LOTE 08 - BOLSAS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	BOLSA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	UNIDADE	ÚNICO	514	R\$119,80	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
2	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE	ÚNICO	282	R\$119,70	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
3	BOLSA - SAÚDE COM AGENTE	UNIDADE	ÚNICO	515	R\$119,70	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
LOTE 09 - MOCHILAS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MOCHILA - SAÚDE COM AGENTE - ACS	UNIDADE	ÚNICO	226	R\$69,97	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
2	MOCHILA - SAÚDE COM AGENTE - ACE	UNIDADE	ÚNICO	289	R\$69,97	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
3	MOCHILA - CONSULTÓRIO NA RUA	UNIDADE	ÚNICO	8	R\$70,00	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)
LOTE 10 - CINTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CINTO	UNIDADE	PP	5	R\$18,90	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)

2	CINTO	UNIDADE	P	243	R\$19,95	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
3	CINTO	UNIDADE	M	268	R\$19,98	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
4	CINTO	UNIDADE	G	730	R\$20,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
5	CINTO	UNIDADE	GG	348	R\$19,98	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
6	CINTO	UNIDADE	XGG	115	R\$20,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
7	CINTO	UNIDADE	XXGG	40	R\$20,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
8	CINTO	UNIDADE	XXXGG	13	R\$20,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)

LOTE 11 - MEIAS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIA	PAR	P	76	R\$4,57	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
2	MEIA	PAR	M	1017	R\$4,60	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
3	MEIA	PAR	G	1269	R\$4,60	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
4	MEIA	PAR	GG	278	R\$4,60	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)
5	MEIA	PAR	XXGG	4	R\$4,57	NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10)

LOTE 13 - BANDEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID	TAMANHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	BANDEIRA "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS"	UNIDADE	ÚNICO	1542	R\$12,89	SCLAN MALHAS LTDA EPP (CNPJ (MF) sob nº 32.468.738/0001-74)

* Os Lotes 03 e 04 foram declarados frustrados, uma vez decorrido o prazo de trata o Art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

* Os Lotes 12 e 14 foram declarados frustrados, pois encontravam-se acima do estimado.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Av. vinte e oito de março, 40-156, Pq. Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas e camisas para atender aos eventos propostos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ, que foram REGISTRADAS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camiseta careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO P.	UNID	300	PRÓPRIA	R\$ 16,25	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.
2	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camiseta careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO M.	UNID	470	PRÓPRIA	R\$ 16,25	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.
3	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camiseta careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO G.	UNID	420	PRÓPRIA	R\$ 16,50	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.
4	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camiseta careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO GG.	UNID	60	PRÓPRIA	R\$ 16,50	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.
5	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camisa careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO P.	UNID	15	PRÓPRIA	R\$ 16,50	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.
6	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camisa careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO M.	UNID	25	PRÓPRIA	R\$ 16,50	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.
7	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camisa careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO G.	UNID	30	PRÓPRIA	R\$ 17,50	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.
8	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) Camisa careca branca com gola redonda. Anti Pilling. Confeccionada em Malha Polly. Composição: 65% Viscose 35% Poliéster. Rendimento: 2,40 MI/Kg. Gramatura: 160 G/M2. Devendo vir com estampa sublimada no tamanho aproximadamente A4 na parte da frente e costas. Arte padrão da SEDUCT. TAMANHO GG.	UNID	30	PRÓPRIA	R\$ 17,50	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.730.559/0001-00.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia